

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das informações contábeis intermediárias da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
- 3. BASE DE PREPARAÇÃO
- 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
- 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
- 7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
- 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
- 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
- 10. TRIBUTOS DIFERIDOS
- 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)
- 13. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
- 14. PARTES RELACIONADAS
- 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 16. DEBÊNTURES
- 17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
- 18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 20. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR
- 21. COBERTURA DE SEGUROS
- 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- 23. RESULTADO POR AÇÃO
- 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- 25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS
- 26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- 27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- 28. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 29. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA
- 30. EVENTOS SUBSEQUENTES



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores diretos</u> - em 30 de setembro de 2014, a Companhia tinha como controladores a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu").

Transferência das ações da Taesa da Cemig GT para a CEMIG - em 24 de outubro de 2013, as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), referentes às emissões descritas a seguir, anuíram, nos termos do artigo 174, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, à redução do capital social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da Companhia para a CEMIG, garantidora das debêntures das emissões, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108, de 14 de maio de 2013, e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão; (i) 2º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública da Cemig GT; e (ii) 3º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública da Cemig GT - 1º, 2º e 3º séries.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Após a anuência da operação pelos debenturistas, a transferência das ações da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013 por meio: (i) do termo de cessão de direitos e obrigações do termo de compromisso celebrado entre Fundo de Investimento em Participações Coliseu e Cemig Geração e Transmissão S.A., celebrado entre Cemig Geração e Transmissão S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; e (ii) do termo de cessão de direitos e obrigações e de adesão ao acordo de acionistas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., celebrado entre Cemig Geração e Transmissão S.A e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

<u>Concessões</u> - a seguir encontra-se a relação de todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação direta ou indireta:

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	51	2
TAESA	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	135	2
ΤAI	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Sergipe	383	4



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE (c)
DAS	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
CONTROLADAS	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
8	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (e)	18/12/2013	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	n/a
CONTROLADAS EM CONJUNTO	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
CONTI	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 20/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	928	5
	Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 0043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	458	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
COLIGADAS	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	195	3
COLIC	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	51	2
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	772	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE") (d)	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	138	1
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	4,95%	Minas Gerais	145	-
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	4,95%	Minas Gerais	61	1
					Total	9.837	64

- (a) Participação total detida pela Taesa direta e indiretamente.
- (b) Quilômetros ("Km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (c) As subestações ("SE") relacionadas a mais de uma concessão foram somadas apenas uma vez.
- (d) Subestação em fase de construção. Previsão de entrada em operação em dezembro de 2014.
- (e) Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") Em 13 de dezembro de 2013 a Taesa sagrou-se vencedora do Lote A do Leilão ANEEL nº 013/2013, com Receita Anual Permitida no valor de R\$10.990 e deságio de 4,76% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. Para este propósito, a Companhia constituiu a Sociedade de Propósito Específico ("SPE") Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., que recebeu a outorga da concessão da linha de transmissão de energia elétrica em 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, entre os municípios de Itabirito e Vespasiano. O contrato entre a MAR e a ANEEL foi assinado em 2 de maio de 2014, a Linha de Transmissão já está em processo de construção e a data prevista para energização é 2 de maio de 2017.

<u>Controladas, controladas em conjunto e coligadas</u> - a Companhia possui participação societária nas seguintes empresas:

- Controladas: ATE III, SGT e MAR.
- Controladas em conjunto: ETAU e Brasnorte.
- Coligadas: (a) com participação direta EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: RJ (ATE III, SGT, MAR, ETAU e Brasnorte), SC (Lumitrans, STC e ECTE), SP (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE e ESDE) e MG (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos. Para outras informações, vide nota explicativa nº 12.

Incorporações de controladas

• ATE, STE, NTE e UNISA - a Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.845/13, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 17 de janeiro de 2013, anuiu à reestruturação societária da Taesa, mediante a incorporação da STE e ATE na União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA") e ato contínuo da NTE e da UNISA na Taesa, gerando a transferência das respectivas concessões das incorporadas e a transferência do controle societário da ATE II e ATE III, detidas diretamente pela UNISA para a Taesa (controladora indireta dessas empresas).

A Assembleia Geral Extraordinária da Taesa realizada em 31 de janeiro de 2013 aprovou a incorporação, pela Companhia, da UNISA, da ATE, da STE e da NTE nos termos dos Protocolos de Incorporação celebrados em 14 de dezembro de 2012.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A operação de reestruturação ocorreu em 31 de janeiro de 2013, cuja documentação comprobatória foi enviada a ANEEL pela Companhia.

• <u>ATE II</u> - a Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.154/13, publicada no DOU em 27 de junho de 2013, anuiu à transferência da ATE II, mediante incorporação desta pela Taesa.

As Assembleias Gerais Extraordinárias da ATE II e da Taesa, ambas realizadas em 28 de junho de 2013, aprovaram a incorporação, pela Companhia, da ATE II nos termos dos Protocolos de Incorporação celebrados em 12 de junho de 2013.

A operação de reestruturação ocorreu em 28 de junho de 2013, cuja documentação comprobatória foi enviada a ANEEL pela Companhia.

Todas as empresas incorporadas eram controladas diretas da Taesa. As incorporações se justificam na medida em que estão inseridas no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e consequente otimização da eficiência na gestão e no aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia.

As incorporações não geraram modificação do capital social da Companhia, uma vez que se trata de incorporação de controladas e, consequentemente, não houve emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fez necessário o estabelecimento de nenhuma relação de troca em decorrência da incorporação.

Devido às características das incorporações, não houve direito de retirada nem de reembolso a acionistas dissidentes. Não houve ágio ou deságio no processo, pois todas as incorporações foram feitas por valores de livros e não geraram ganhos nem perdas para o Grupo Taesa. Os ativos e passivos incorporados pela Companhia estão detalhados na nota explicativa nº 29 - Transações que não envolvem caixa.

<u>Lei nº 12.783/13 (conversão da Medida Provisória nº 579/12) - aplicabilidade aos contratos de concessão do Grupo Taesa</u>

Exarada pela Presidência da República em 11 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783/13, estabelece as medidas para prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

A Lei nº 12.783/13 alcança somente as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987/95, que vencem entre 2015 e 2017. Essas concessões não foram licitadas, tendo em vista que, à época, eram outorgadas mediante a verificação de existência de requerente idôneo ou mediante concorrências públicas para a exploração de serviços de energia elétrica realizados pelo Governo Federal. A referida Lei também estabelece a extinção e redução de determinados encargos setoriais.

Nesse contexto, os termos e requerimentos estabelecidos pela Lei nº 12.783/13 não são aplicáveis aos contratos de concessão da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, pelo fato de serem posteriores à publicação da Lei nº 8.987/95, quando ocorreu inclusive o processo de licitação. Esse entendimento é definido pelos próprios termos da Lei e corroborado por parecer de consultor jurídico externo que efetuou sua análise jurídica.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) – A Medida Provisória nº. 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº. 1.493, de 18 de setembro de 2014; e a Instrução Normativa RFB nº. 1.397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Instrução Normativa RFB nº. 1.492, de 17 de setembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias, (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida lei, entende que não haverá elevação de carga tributária em relação a legislação vigente e risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano-calendário de 2014 e, com isso, pretende optar pela aplicação antecipada no exercício de 2014.

2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS NÃO CONTROLADAS

<u>Aquisição de coligadas (Grupo TBE)</u>

Em 31 de maio de 2013, a Companhia efetuou desembolso referente ao Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a Cemig GT, sua acionista do bloco de controle, e a CEMIG, controladora direta da Cemig GT, no valor de R\$1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R\$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período), por meio do qual foi transferida a totalidade das participações acionárias detidas anteriormente tanto pela CEMIG, quanto pela Cemig GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica, pertencentes ao Grupo TBE:

Socie	Participação adquirida pela dade Taesa (direta ou indireta)
Coligadas diretas	
EATE	49,98%
ECTE	19,09%
ENTE	49,99%
ERTE	49,99%
ETEP	49,98%
EBTE (*)	49,00%
Coligadas indiretas	
STC	39,98%
ESDE	49,98%
Lumitrans	39,98%
ETSE	19,09%
EBTE	25,49%

^(*) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui participação indireta na EBTE de 25,49%, por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Devido às características do setor de transmissão de energia, essas empresas adquiridas enquadram-se contabilmente na interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12). Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela ANEEL, e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem nenhum risco de demanda (Receita Anual Permitida - RAP), a Companhia identificou e avaliou o valor justo de cada ativo financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que emana da interpretação técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12, para fins de atendimento ao parágrafo 32 do pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (equivalente a IAS 28 (2012)). A operação envolveu a necessidade de aprovação de todos os acionistas das empresas envolvidas, pois as companhias não estão sob controle comum. Dessa forma, os ativos financeiros das empresas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos mensurados sobre a mais-valia. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão detalhadas nas notas explicativas nº 3.4 e nº 7. Os demais ativos e passivos também foram mensurados a seus valores justos na data de aquisição dessas participações (31 de maio de 2013).

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Adicionalmente, em 31 de maio de 2013, entraram em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE, por meio dos quais a Companhia detém influência significativa nas empresas do Grupo TBE, e, como tal, essas participações serão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

As principais cláusulas desses acordos estão listadas a seguir:

- a) A Alupar terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- b) As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
- Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- c) A vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- d) O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
 - Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.
 - Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
 - Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- e) As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- f) Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- g) A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

O Grupo Taesa entende que as aquisições complementaram os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações. Essas empresas operam um total de 3.136 km de linhas de transmissão.

A seguir está demonstrado o total dos valores justos das participações diretas adquiridas nessas empresas, classificados no balanço patrimonial como investimentos em coligadas:

Em 31 de maio de 2013	Valor justo reconhecido na aquisição
<u>Ativos</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	35.400
Ativo financeiro	5.060.912
Investimentos - participações societárias	535.073
Intangível	11.556
Outros ativos	181.861
	5.824.802
<u>Passivos</u>	
Contas a pagar a fornecedores e outras	173.980
Empréstimos e financiamentos	193.767
Debêntures	661.369
Impostos diferidos	1.242.021
	2.271.137
Total dos ativos identificáveis, líquidos	3.553.665
Participação da Taesa sobre os ativos líquidos adquiridos (*)	47,60%
Contraprestação transferida pela aquisição	1.691.415

(*) Soma das participações diretas adquiridas pela Companhia nos ativos líquidos de cada empresa adquirida.

Na data da aquisição, o valor total do patrimônio líquido contábil das empresas cujas participações diretas foram adquiridas era de R\$2.008.927.

O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado pelas empresas adquiridas para o período 1º janeiro a 30 de junho de 2013, caso as empresas tivessem sido adquiridas no início de exercício de 2013, seria de R\$184.722.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Aquisição de coligada indireta (Trasmineiras)</u>

Em 8 de agosto de 2013, a coligada EATE celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("Orteng") para a aquisição de 10% do capital social total das transmissoras Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia Transleste de Transmissão e Companhia Transirapé de Transmissão ("Transmineiras"). Após cumprimento de todas as condições previstas no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, em 17 de outubro de 2013 a coligada EATE concluiu a operação de aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng, correspondente a 10%, no capital social das Transmineiras, acrescido de outros custos totalizando o montante de R\$33.633.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem:

- As informações contábeis intermediárias individuais elaboradas e preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária.
- As informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas e preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

A apresentação destas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das ITR.

As informações contábeis intermediárias individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e, para o caso do Grupo Taesa, essas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") aplicáveis a informações contábeis intermediárias separadas em virtude da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures") pelo método de equivalência patrimonial com as práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto para fins de IFRSs seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo Taesa e o patrimônio líquido e o resultado da Companhia controladora em suas informações contábeis intermediárias individuais. Assim sendo, as informações contábeis intermediárias consolidadas do Grupo Taesa e as informações contábeis intermediárias individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado, em um único conjunto de informações contábeis intermediárias.

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da Taesa e das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 12, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes. As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pelo Grupo Taesa nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelo Conselho Fiscal em 07 de novembro de 2014.

3.2. Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota explicativa nº 22).

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis intermediárias apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a. <u>Ativo financeiro</u> - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado. A TRAF é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

O impacto da mudança nessa estimativa, ocasionou uma redução no ativo financeiro de R\$70.604 no Consolidado e R\$73.936 e na Controladora, no investimento, de R\$30.319 no Consolidado e R\$ 26.987 na Controladora, em 30 de setembro de 2014, e em mesmo montante na receita de remuneração do ativo financeiro e na receita de equivalência, respectivamente, ambas no resultado, do período de 3 meses findo naquela data. A referida mudança não afeta exercícios subsequentes, devido ao fato de que os efeitos inflacionários já eram reconhecidos em parcela anual.

- b. Receita de operação e manutenção As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- c. <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d. <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e. Recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e a recuperar - A Companhia registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. Vide nota explicativa nº 9.

f. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 17. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas informações contábeis intermediárias.

3.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica.

A Companhia realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Tal definição é de inteira responsabilidade do ONS.

3.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações. A partir no 3º trimestre a Companhia passou a reconhecer mensalmente os efeitos inflacionários do seu ativo financeiro, conforme detalhado na nota explicativa 3.4 subitem a.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas as práticas contábeis adotadas estão uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial em 21 de março de 2014, exceto pela nova prática contábil adotada pela Companhia e as normas e interpretações novas e revisadas mencionadas a seguir.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.1. Nova prática contábil adotada pela Companhia

4.1.1 Instrumentos financeiros

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

(i) <u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> - Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.
- O ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Considerando a estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio, o Grupo classifica os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem swap para proteger a totalidade de sua exposição ao risco de taxa de câmbio ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Despesas financeiras", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 22.

(ii) <u>Outros passivos financeiros</u> - Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos sem swap cambial, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(iii) <u>Baixa de passivos financeiros</u> - O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.2. Normas e interpretações novas e revisadas

4.2.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as informações contábeis intermediárias

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2014. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS 39 Compensação de derivativos e continuação da contabilidade de hedge.
- Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) Divulgação de montantes recuperáveis para ativos não-financeiros.
- Modificações às IFRS 10,12 e IAS 27 Entidades de Investimento.
- Modificações à IAS 32 (CPC 39) Compensação de Ativos e Passivos Financeiros.
- IFRIC 21 Taxas do Governo.
- 4.2.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

O Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas descritas a seguir, já emitidas, porém ainda não efetivas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (a).
- Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (a).
- Modificações ao IAS19/CPC33 Benefícios a empregados (a).
- IFRS 14 Contas regulatórias diferidas (b).
- Modificações ao IAS 16 e IAS 41 Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola (b).
- Modificações ao IAS 16 e IAS 38 Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (b).
- Modificações ao IFRS 11 Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas (*joint operation*) (b).
- IFRS 15 Receita de contratos com clientes (c).
- Modificações ao IAS 27 Opção para utilização do Método de Equivalência Patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (b).
- Modificações ao IFRS 10 e IAS 28 Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "joint venture" (b).
- Modificações às IFRSs Ciclos de melhorias anuais 2012-2014 (b).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2015.
- (b) 1° de janeiro de 2016.
- (c) 1º de janeiro de 2017.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para todas as IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2014. Não são esperados impactos relevantes na adoção dessas novas normas, com exceção da IFRS 9. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 9 podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo Taesa; no entanto, estes ainda estão sob a avaliação da Administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Conso	lidado	Controladora	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Caixa e bancos	2.102	7.044	2.052	287
Aplicações financeiras	287.209	114.096	242.583	70.456
	289.311	121.140	244.635	70.743

As aplicações financeiras correspondem a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, a critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Em 30 de setembro de 2014 71% das aplicações financeiras do Grupo estavam concentradas no Fundo Pampulha, fundo de investimento exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG (90% em 31 de dezembro de 2013). Em 30 de setembro de 2014 a rentabilidade média das aplicações financeiras do Grupo Taesa foi de aproximadamente 104,1% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2013).

As demais aplicações referem-se basicamente a CDBs, com liquidez diária, remunerados à taxa média de 100,64% do CDI em 30 de setembro de 2014.

A exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros variável e a respectiva análise de sensibilidade estão divulgados na nota explicativa nº 22.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Consc	olidado	Controladora	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
CDBs, operações compromissadas e debêntures	115.339	75.259	115.339	75.259
Letras financeiras - bancos privados	169.753	174.422	169.753	174.422
Títulos públicos	192.125	78.690	192.125	78.690
Depósitos vinculados e outros (*)	-	74.688	-	-
Outros	36.635	9.927	36.635	9.927
	513.852	412.986	513.852	338.298



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consc	olidado	Controladora	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Ativo circulante	502.403	308.615	502.403	308.615
Ativo não circulante	11.449	104.371	11.449	29.683
	513.852	412.986	513.852	338.298

(*) Saldo composto por contas-reserva (depósitos à vista mantidos em conta-corrente em moedas nacional e estrangeira - dólar norte-americano) e aplicações financeiras mantidas em fundos de investimento (Santander Títulos Públicos, Santander Soberano DI, Fundo Bradesco FIC Referencial DI Federal e Target Bradesco) para garantia dos financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As contas-reserva e aplicações financeiras vinculadas aos contratos de financiamentos liquidados antecipadamente em 2013 e 2014 (vide nota explicativa nº 15) foram liberadas e resgatadas pelo Grupo.

7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

I - Clientes

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Clientes	229.313	169.942	214.805	159.440
Parcela variável (*)	(4.509)	(1.605)	(4.368)	(1.150)
	224.804	168.337	210.437	158.290
Circulante	214.232	156.844	200.456	147.425
Não circulante	10.572	11.493	9.981	10.865
	224.804	168.337	210.437	158.290

^(*) Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2014 e 2013, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

A seguir, o quadro detalhado com a movimentação no período referente à parcela variável:

Movimentação da parcela variável		/2013	Adição	Reversão	Valores descontados	30/09/2014
Consolidado	(1	.605)	(5.887)	12.985	(10.002	(4.509)
Controladora	(1	.150)	(6.216)	11.815	(8.817	(4.368)
Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer		los até dias	Vencidos I mais de 90 d		31/12/2013
Consolidado	210.244		4.544	14.52	5 229.313	169.942
Controladora	196.832		4.290	13.68	3 214.805	159.440

Os saldos vencidos há mais de 90 dias referem-se basicamente aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Taesa na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 22.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II - Ativo financeiro

	Consc	olidado	Controladora	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Circulante	1.159.639	1.065.966	1.088.480	1.002.265
Não circulante	5.117.328	5.161.786	4.548.295	4.617.200
	6.276.967	6.227.752	5.636.775	5.619.465

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", em cuja composição foram observados os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 6% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No período de janeiro a setembro de 2014, o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$881.850 (R\$875.254 no período de janeiro a setembro de 2013). Na controladora, o efeito no período de janeiro a setembro de 2014 foi de R\$811.046 (R\$755.894 no período de janeiro a setembro de 2013). Este montante inclui o valor de R\$70.604 no Consolidado e R\$ 73.936 na Controladora, decorrente da mudança de estimativa detalhada na nota explicativa 3.4 subitem a.

Moviementação do ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2013	Adição (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	30/09/2014
TSN	14%	1.009.481	15.540	149.097	(176.664)	997.454
Munirah	13%	94.584	-	14.105	(13.669)	95.020
Gtesa	12%	31.595	-	4.408	(4.451)	31.552
Patesa	11%	79.583	16.283	11.466	(10.605)	96.727
ETEO	11%	463.986	-	63.106	(81.129)	445.963
NVT	15%	1.498.052	-	242.453	(248.144)	1.492.361
NTE	15%	441.608	-	73.278	(72.069)	442.817
STE	10%	325.487	-	44.172	(40.653)	329.006
ATE	10%	671.750	-	87.025	(74.470)	684.305
ATE II	9%	1.003.339	-	121.936	(103.705)	1.021.570
Total Controladora		5.619.465	31.823	811.046	(825.559)	5.636.775
ATE III	7%	584.216	-	69.452	(50.723)	602.945
SGT	8%	24.071	11.911	1.329	(1.774)	35.537
MAR	6%	-	1.687	23	-	1.710
Total Consolidado		6.227.752	45.421	881.850	(878.056)	6.276.967

Ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2012	Adição (c)	Incorporação e transferências (d)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	30/09/2013
TSN	14%	969.338	41.569	-	151.539	(162.046)	1.000.400
Munirah	11%	94.411	-	-	12.963	(12.804)	94.570
Gtesa	12%	31.933	-	-	4.424	(4.169)	32.188
Patesa	11%	79.481	240	-	11.106	(9.956)	80.871
ETEO	11%	488.037	42	-	65.833	(75.980)	477.932
NVT	15%	1.514.761	-	-	243.408	(232.388)	1.525.781
NTE	15%	-	43	441.226	67.834	(60.145)	448.958
STE	10%	-	-	323.606	40.545	(33.914)	330.237
ATE	10%	-	-	661.762	80.426	(62.151)	680.037
ATE II	9%	-	4.068	964.611	77.816	(33.208)	1.013.287
Total Controladora		3.177.961	45.962	2.391.205	755.894	(686.761)	5.684.261
UNISA	10%	2.549.070	2.010	(2.541.667)	18.275	(27.688)	-
NTE	15%	443.378	-	(441.226)	5.194	(7.346)	-
ATE II	9%	-	7.237	19.597	34.832	(61.666)	-
ATE III	7%	-	-	572.091	60.878	(42.463)	590.506
SGT	6%	2.733	12.196	-	181	-	15.110
Total Consolidado		6.173.142	67.405	-	875.254	(825.924)	6.289.877

(a) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 3.4, item a.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) As principais adições no período de janeiro a setembro de 2014 estão relacionadas aos reforços ou concessões em fase de construção conforme descrito a seguir:

Concessão LT/SE	Reforço/concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão e status	REIDI
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referente a um compensador estático - CE para a SE Sapeaçu 230 kV.	Resolução Autorizativa nº 2.946, de 07/06/2011.	R\$7,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Energização e início de operação: 2 de maio de 2014.	Portaria MME nº 437, de 14/07/11, e Ato Declaratório Executivo nº 203, de 23/11/2011.
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referentes à instalação do terceiro banco de autotransformadores monofásicos 500/230 kV - 3x200 MVA, conexões e complementações de infraestrutura geral e instalação de um disjuntor e uma chave seccionadora para complementar a CT 500 kV para o AT 05T1 e complementações de infraestrutura geral.	Resolução Autorizativa nº 3.323, de 31/01/2012.	R\$5,2 milhões	21 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Energização e início de operação: 31 de maio de 2014.	Portaria MME nº 160, de 21/03/2012, e Ato Declaratório Executivo nº 188, de 23/08/2012.
<u>TSN</u> PATESA - SE Lagoa Nova II	Seccionamento da LT Paraíso - Açu II na SE Lagoa Nova.	Resolução Autorizativa nº 3.757, 20/11/2012	R\$1,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel. Previsão de Energização: em dezembro de 2014.	Portaria MME nº 196 de 28/12/2012 e Ato Declaratório Executivo Nº 9, de 5 de fevereiro de 2014.
TSN PATESA - SE Lagoa Nova II	Recapacitação de 2km da LT Açu II-Açu III.	Resolução Autorizativa nº 4.521, 28/01/2014	R\$0,063 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel. Previsão de energização: em dezembro de 2014.	Portaria do MME nº 110/2014
<u>SGT</u> SE São Gotardo 2	Concessão em fase de construção conforme Contrato de Concessão nº 024/12 - ANEEL	Aviso de Adjudicação e Homologação Leilão nº 5/12 - ANEEL.	R\$3,7 milhões	18 meses após assinatura do contrato de concessão de transmissão. Conclusão da obra e início de operação em 19 de março de 2014. (*)	Portaria MME nº 128, de 08/10/2012 e Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19/11/2012.
MAR LT Itabirito II - Vespasiano II	Projeto Mariana - Linha de Transmissão 500 kV - Itabirito 2 / Vespasiano 2	Aviso de Adjudicação e Homologação Leilão Nº 13/2013- ANEEL. Contrato de Concessão nº 011/2014	R\$99 milhões	36 meses após a assinatura do contrato de concessão de transmissão que foi realizada em 2 de maio de 2014. Previsão de energização: em maio de 2017.	Portaria MME nº 182/2014 de 25/07/2014.

^(*) De acordo com o contrato de concessão assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para conclusão da subestação era 28 de fevereiro de 2014, porém a Companhia concluiu a obra em 19 de março de 2014 e as penalidades previstas em contrato provisionadas na SGT.

(c) As principais adições no período de janeiro a setembro de 2013 estão relacionadas aos reforços ou concessões em fase de construção conforme descrito a seguir:

Concessão LT/SE	Reforço/ concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão	REIDI
TSN	Um compensador estático - CE para a SE Sapeaçu 230	Resolução Autorizativa	R\$7,5 milhões	24 meses após a publicação da	Portaria MME nº 437, de 14/07/2011, e Ato
SE Sapeaçu	kV.	nº 2.946, de 07/06/2011	, ,	resolução autorizativa da ANEEL.	Declaratório Executivo nº 203, de 23/11/2011



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessão LT/SE	Reforço/ concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão	REIDI
	TSN SE Sapeaçu	Instalação do 3º banco de autotransformadores monofásicos 500/230 kV - 3x200 MVA, conexões e complementações de infraestrutura geral e instalação de um disjuntor e uma chave seccionadora para complementar a CT 500 kV para o AT 05T1 e complementações de infraestrutura geral.	Resolução Autorizativa n° 3.323, de 31/01/2012	R\$5,2 milhões	21 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL.	Portaria MME nº 160, publicada em 21/03/2012, e Ato Declaratório Executivo nº 188, de 23/08/2012
	ATE II SE São João do Piauí	Instalação do banco de reatores manobrável em 500 kV, 3x60 (180) Mvar.	Resolução Autorizativa nº 3.029, de 09/08/2011	R\$2,4 milhões	20 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL.	Portaria MME nº 545, de 21/09/2011, e Ato Declaratório Executivo nº 44, de 26/04/2012.
S	SGT SE São Gotardo 2	Contrato de Concessão nº 024/2012 - ANEEL	Aviso de Adjudicação e Homologação Leilão nº 5/2012 - ANEEL	R\$3,7 milhões	18 meses após assinatura do contrato de concessão de transmissão.	Portaria MME nº 128, publicada em 08/10/2012 e Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19/11/2012

(d) Refere-se às transferências decorrentes dos processos de incorporação ocorridos em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Vide nota explicativa nº 1.

Novos reforços em fase de implantação conforme Resolução Autorizativa Aneel nº 4.347/2013:

Concessão	Subestação	Reforço	Prazo para implantação após publicação Res. ANEEL (meses)	Enquadrame nto Res. Normativa nº 443/11
Taesa (TSN)	SE RIO DAS ÉGUAS 500 KV	Instalar disjuntor e chave seccionadora para complementar o módulo de conexão da LT 500 kV Rio das Éguas - Serra da Mesa II.	Até 18. Previsão de energização: março de 2015.	IV
Taesa (TSN)	SE RIO DAS ÉGUAS 500 KV	Instalar disjuntor e chave seccionadora para complementar o módulo de conexão do reator de barra.	Até 18. Previsão de energização: março de 2015.	IV
Taesa (ATE)	SE ASSIS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de Servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12. Previsão de energização: dezembro de 2014	VII
Taesa (ATE II)	SE COLINAS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12. Previsão de energização: dezembro de 2014	VII
ATE III	SE COLINAS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12. Previsão de energização: dezembro de 2014	VII
Taesa (NTE)	SE ANGELIM II 500 KV	Instalação de novo hardware e parametrização do software da base de dados do sistema de supervisão e controle da NTE.	Até 12. Previsão de energização: dezembro de 2014	VII



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• A seguir encontram-se as principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL descritos na nota explicativa nº 1:

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE e Lumitrans) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, STC, EBTE e ESDE).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, STC, EBTE e ESDE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo financeiro indenizável (extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica) - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado o valor equivalente às respectivas participações.

• Estrutura de formação da RAP

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

A seguir encontra-se a composição da RAP de cada concessão do Grupo Taesa de acordo com as resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. As receitas do Grupo são reconhecidas de acordo com a ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 4.

	C	iclo 2014-201	5	Ci	clo 2013-201	L 4	С	iclo 2012-201	13
	Total da receita	PA apuração	Total líquido	Total da receita	PA apuração	Total líquido	Total da receita	PA apuração	Total líquido
TSN	425.228	4.345	429.573	385.689	(11.803)	373.886	361.361	(14.325)	347.036
Gtesa	7.892	128	8.020	7.021	(212)	6.809	6.610	(266)	6.344
Munirah	31.059	327	31.386	28.802	(869)	27.933	27.116	(1.088)	26.028
Patesa	18.184	192	18.376	16.862	(509)	16.353	15.875	(637)	15.238
ETEO	149.699	1.584	151.283	138.821	(4.188)	134.633	130.696	(5.250)	125.446
Novatrans	442.435	4.669	447.104	410.285	(12.378)	397.907	386.272	(15.515)	370.757
STE	69.537	(1.189)	68.348	64.484	-	64.484	60.710	(2.436)	58.274
NTE	130.317	(2.229)	128.088	120.847	-	120.847	113.774	(4.570)	109.204
ATE	126.834	1.337	128.171	117.617	(3.879)	113.738	110.734	(5.433)	105.301
ATE II	195.948	2.026	197.974	179.035	(5.402)	173.633	168.557	(6.764)	161.793
ATE III	94.575	2.515	97.090	88.908	(2.503)	86.405	77.885	(3.103)	74.782
SGT (b)	4.236	46	4.282	3.982	-	3.982	-	-	-
ETAU (*)	19.412	72	19.484	18.002	(523)	17.479	16.948	(447)	16.501
Brasnorte (*)	8.150	196	8.346	7.662	(243)	7.419	8.499	(303)	8.196
ENTE (*)	95.799	1.009	96.808	88.838	(2.680)	86.158	6.970	(280)	6.690
EATE (*)	183.055	1.936	184.991	169.753	(5.121)	164.632	13.320	(535)	12.785
EBTE (*)	29.060	712	29.772	27.336	(1.436)	25.900	1.396	(117)	1.279
ECTE (*)	15.442	163	15.605	14.320	(432)	13.888	2.941	(118)	2.823
ETEP (*)	41.706	441	42.147	38.676	(1.168)	37.508	3.035	(122)	2.913
ERTE (*)	15.232	152	15.384	19.941	(426)	19.515	1.232	(49)	1.183
STC (*)	13.615	298	13.913	12.798	(176)	12.622	1.252	(14)	1.238
Lumitrans (*)	9.061	96	9.157	8.402	(253)	8.149	824	(33)	791
ESDE (*)	5.719	(27)	5.692	2.697	(3.489)	(792)	61	-	61
ETSE (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transirapé (*)	951	9	960	882	(13)	869	-	-	-
Transleste (*)	1.737	18	1.755	1.611	(49)	1.562	-	-	-
Transudeste (*)	1.066	11	1.077	988	(30)	958	-	-	-
TOTAL	2.135.949	18.837	2.154.786	1.974.259	(57.782)	1.916.477	1.516.068	(61.405)	1.454.663

- (*) Referem-se a valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em cada período. Essas concessões são controladas em conjunto ou coligadas da Companhia, cujos resultados são incorporados às informações contábeis intermediárias da Companhia com base no método de equivalência patrimonial
- (a) Prevista para entrar em operação em dezembro de 2014.
- (b) Conclusão da obra e início da operação em 18 de março de 2014.

<u>Ciclo 2014-2015</u> - RAP no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.756/14.

<u>Ciclo 2013-2014</u> - RAP no período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559, de 27 de junho de 2013.

<u>Ciclo 2012-2013</u> - RAP no período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.313, de 26 de junho de 2012.

Em que:

<u>Total da Receita RAP</u> = RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; Fronteira - RBNI - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; Fronteira - RBL - Rede Básica Licitada - Fronteira; RPEC - DIT - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas - Demais Instalações de Transmissão, RCDM - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão.

<u>PA - Apuração</u> = parcela de ajuste do exercício para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do exercício anterior (2012-2013/2013-2014/2014-2015).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Conso	lidado	Contro	ladora
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Ativo				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL antecipados	-	3.269	-	3.050
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	31.895	43.055	18.878	22.914
IRPJ e CSLL a compensar/Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	35.780	34.756	25.962	25.744
Impostos e contribuições retidos (b)	9.514	11.305	6.493	8.615
Outros	990	822	702	602
	78.179	93.207	52.035	60.925
Circulante	73.193	81.081	52.035	60.925
Não circulante	4.986	12.126	-	-
	78.179	93.207	52.035	60.925
<u>Passivo</u>	-	-	-	
IRPJ e CSLL correntes (c)	94.400	1.200	93.664	1.187
PIS e COFINS	4.211	4.317	4.197	4.317
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	1.351	1.645	1.328	1.628
Imposto Sobre Serviços - ISS	618	510	531	360
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.601	1.848	408	655
Outros	2.979	1.244	2.830	1.092
	105.160	10.764	102.958	9.239

- (a) Referem-se ao IRRF sobre o resgate de recursos oriundos de aplicações financeiras, bem como o saldo negativo dos impostos correntes apurados pela ATE III e Taesa a serem compensados.
- (b) Referem-se a impostos e contribuições sociais retidos na fonte Lei nº 10.833/03 (IRRF, CSLL, PIS e COFINS) sobre os serviços prestados principalmente aos órgãos e às entidades de administração pública pela Taesa e ATE III.
- (c) Referem-se substancialmente às provisões do IRPJ e CSLL a pagar apurados pela Taesa, através da sistemática do Lucro Real anual, depois de descontadas as antecipações mensais calculadas pela estimativa sobre a Receita Bruta.

Considerando que desde janeiro de 2014 a Companhia não mais usufrui dos benefícios fiscais das concessões TSN, Novatrans, Gtesa, Patesa e NTE, que venceram em 31 de dezembro de 2013, a Companhia estima que utilizará o montante registrado no ativo circulante nos próximos 12 meses.

Os valores registrados como não circulante referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 meses. Não há nenhuma evidência de "impairment" para esses ativos.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos por empresa, apresentados no balanço patrimonial consolidado, são demonstrados a seguir:

	30/09/2014			31/12/2013		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA	500.189	(450.011)	50.178	509.412	(407.023)	102.389
ATE III	20.107	-	20.107	38.808	(5.642)	33.166
Ativo	520.296	(450.011)	70.285	548.220	(412.665)	135.555
SGT	-	(1.284)	(1.284)	-	(741)	(741)
MARIANA	-	(53)	(53)	-	-	-
Passivo	-	(1.337)	(1.337)	-	(741)	(741)
	520.296	(451.348)	68.948	548.220	(413.406)	134.814

Os principais saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, estão apresentados a seguir:

	Consc	olidado	Contr	oladora
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
<u>Ativo</u>				
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	481.807	504.661	481.807	504.661
Diferenças temporárias (b)	28.285	28.411	18.382	4.751
Prejuízos fiscais	10.204	15.148	-	-
	520.296	548.220	500.189	509.412
<u>Passivo</u>				
Diferenças temporárias (b)	(451.348)	(413.406)	(450.011)	(407.023)

- (a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	30/09/	2014	31/12/2013
	Base de cálculo	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Consolidado			
Rateio antecipação e parcela de ajuste	39.791	13.529	
Provisão para participação nos lucros	8.550	2.907	3.079
Provisão para fornecedores	3.307	1.124	752
Provisão para parcela variável	4.509	1.533	546
Provisão para riscos trabalhistas	285	97	53!
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Ajuste a valor de mercado – dívida	675	229	
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	26.075	8.866	23.499
Total do ativo		28.285	28.411
Rateio antecipação e parcela de ajuste		-	(1.478)
Variação cambial - regime de caixa		-	(2.235
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação da CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(3.366)	(1.145)	(1.566
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.306.726)	(444.287)	(407.994)
- Instrumentos Financeiros Derivativos	(17.400)	(5.916)	(133
Total do passivo		(451.348)	(413.406)
Controladora			
Rateio antecipação e parcela de ajuste	36.881	12.540	
Provisão para parcela variável	4.368	1.485	391
Provisão para participação nos lucros	8.550	2.907	3.079
Provisão para fornecedores	3.307	1.124	746
Provisão para riscos trabalhistas	285	97	535
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:	203	57	33.
- Ajuste a valor de mercado – dívida	675	229	
Total do ativo	073	18.382	4.751
Rateio antecipação e parcela de ajuste		_	(1.411



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	30/09/	31/12/2013	
	Base de cálculo	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação do CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(3.366)	(1.145)	(1.566)
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.302.795)	(442.950)	(404.046)
- Instrumentos Financeiros Derivativos	(17.400)	(5.916)	-
Total do passivo		(450.011)	(407.023)

Expectativa de realização de impostos e contribuições diferidos ativos

Com base nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, estima-se a recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
Crédito fiscal incorporado - ágio	15.238	30.477	30.477	30.477	30.477	344.661	481.807
Diferenças temporárias	12.102	7.974	673	443	443	6.650	28.285
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	1.034	4.134	4.547	489	-	-	10.204
	28.374	42.585	35.697	31.409	30.920	351.311	520.296

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo é examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração no fim de cada exercício.

Com base nesse estudo, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações contábeis intermediárias. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Conso	lidado	Controladora		
	30/09/2014 31/12/2013 30/09/20			31/12/2013	
PIS e COFINS diferidos - Passivo (*)	316.560	311.603	263.534	260.561	

^(*) Montante relacionado à diferença temporária (RTT) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado		Controladora		
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013	
Cíveis (a)	6.337	4.229	4.253	4.179	
Fiscais (b)	8.555	9.281	7.217	7.943	
	14.892	13.510	11.470	12.122	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As descrições dos principais saldos encontram-se a seguir:

(a) Cíveis

<u>Faixa de servidão</u> - depósitos efetuados pela Taesa e ATE III relativos aos processos de faixa de servidão. Em 30 de setembro de 2014 o valor de depósitos judiciais cíveis referentes à faixa de servidão era de aproximadamente R\$2.948 (R\$2.160 em 31 de dezembro de 2013).

<u>Taxa de compensação IBAMA</u> - ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 era de R\$1.088.

<u>Consórcio Colinas</u> - no decorrer do exercício de 2008, as empresas que participam do Consórcio Colinas, contratado para a construção das linhas de transmissão, entraram em litígio e, consequentemente, os consultores jurídicos externos da ATE II decidiram efetuar a liquidação do contas a pagar decorrente de prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Esse valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica "Outras contas a pagar", no passivo não circulante, no mesmo montante.

(b) Fiscais

<u>PIS e COFINS - TSN</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário 2001. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$514.

<u>PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos fiscais relativos ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$3.474.

<u>IPI – TSN</u> - ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$771.

<u>ICMS - ATE III</u> - trata-se de depósito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.337.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>CSLL, PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interposto pela NTE em 2013, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos à CSLL, ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$736.

CSRF, IRRF, PIS, COFINS, CSLL - NTE - ação cautelar interposta pela NTE em 2013, com pedido de liminar, com o fito de realizar depósito judicial para a suspensão da exigibilidade do débito nos termos do art.151, II, do CTN, para que se determine que a União Federal não considere como óbice à emissão de certidão positiva com efeitos negativos em favor da empresa os débitos consubstanciados em diversas Certidões de Divida Ativa, abstendo-se igualmente de inscrever o seu nome no CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal. O saldo registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.484.

Para todos os processos acima nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as expectativas de perda são consideradas possíveis.

12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimento	30/09/2014	31/12/2013
Controladas	635.352	362.662
Controladas em conjunto	160.068	159.611
Coligadas	1.563.815	1.725.466
	2,359,235	2.247.739

Resultado de equivalência patrimonial	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Controladas	37.212	29.104	58.888	73.531
Controladas em conjunto	10.810	6.349	15.107	4.866
Coligadas	159.972	141.702	203.947	148.872
	207.994	177.155	277.942	227.269

I. Investimentos em controladas

	Quantidade t	otal de ações	Participação - %		
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013	
ATE III	379.500.000	379.500.000	100%	100%	
SGT	9.457.000	6.257.000	100%	100%	
MAR	20.001.000	1.000	100%	100%	

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas da Companhia, vide nota explicativa nº 1.

Movimentação dos investimentos em controladas

A movimentação dos investimentos em controladas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, apresentado nas informações contábeis intermediárias individuais (controladora), é como seque:

	Controladora						
	NTE	UNISA	ATE II	ATE III	SGT	MAR	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2013	353.245	1.811.003	-	-	2.497	-	2.166.745
Incorporação de controladas - janeiro/2013 (a)	(356.642)	(1.832.089)	724.809	353.262	-	-	(1.110.660)
Aumento/integralização de capital	-	-	150.000	-	3.456	-	153.456
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	(43.915)	(15.912)	-	-	(59.827)
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	(7.840)	-	-	(7.840)
Incorporação de controladas - junho/2013 (a)	-	-	(856.400)	-	-	-	(856.400)
Equivalência patrimonial	3.397	21.086	25.506	23.030	512	_	73.531



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora						
	NTE	UNISA	ATE II	ATE III	SGT	MAR	Total
Saldos em 30 de setembro de 2013	-	-		352.540	6.465	-	359.005
Aumento/integralização de capital	-	-	-	-	401	1	402
Equivalência patrimonial	-	-	-	8.972	415	-	9.387
Dividendos a receber 2013	-	-	-	(6.132)	-	-	(6.132)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		-	-	355.380	7.281	1	362.662
Saldos em 1º de janeiro de 2014	-	-	-	355.380	7.281	1	362.662
Aumento/integralização de capital	-	-	-	209.000	3.200	20.000	232.200
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(18.398)	-	-	(18.398)
Equivalência patrimonial		-	-	56.995	1.155	738	58.888
Saldos em 30 de setembro de 2014	-	-	-	602.977	11.636	20.739	635.352

^(*) Essas empresas foram incorporadas e/ou tiveram a sua participação societária transferida diretamente para a Taesa como parte do processo de reorganização societária do Grupo por meio das incorporações ocorridas em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Para outras informações, vide nota explicativa nº 1.

Os principais eventos societários que impactaram o investimento da Companhia em suas controladas estão detalhados a seguir:

Investida	Evento	Data da aprovação/ integralização	Órgão	Montante
ATE II	Dividendos adicionais propostos de 2012	12/04/2013	AGOE	43.915
ATE II (a)	Aumento de capital	10/05/2013	AGE	150.000
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2013	28/02/2014	AGO	18.398
ATE III	Dividendos distribuídos da reserva estatutária	11/09/2013	AGE	7.840
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2012	12/04/2013	AGOE	15.912
ATE III (a)	Integralização de capital	15/05/2014	AGE	16.300
ATE III (a)	Aumento de capital	14/05/2014	AGE	192.700
MAR (b)	Aumento de capital	25/02/2014	AGE	20.000
SGT (b)	Aumento de capital	18/03/2014	AGE	3.200
SGT (b)	Aumento de capital	03/10/2013	AGE	401
SGT (b)	Aumento de capital	28/05/2013	AGE	864
SGT (b)	Aumento de capital	28/05/2013	AGE	1.728
SGT (b)	Aumento de capital	16/01/2013	AGE	864

- (a) Este aumento de capital teve como objetivo transferir os recursos necessários para esta investida realizar a liquidação antecipada de dívidas. Outras informações vide nota explicativa nº 15.
- (b) Este aumento de capital teve como objetivo transferir os recursos necessários para esta investida iniciar a construção do empreendimento que constitui do seu objeto social mencionado na nota explicativa nº 1.

II. Investimentos em controladas em conjunto e coligadas

	Quantidade tot	Quantidade total de ações		lireta ou indireta)
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Controladas em conjunto				
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,58%	52,58%
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38,66%	38,66%
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE (ii)	52.149.397	36.940.800	35,41%	49,99%



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Quantidade total de ações		Participação - % (direta ou indireta)		
	30/09/2014 31/12/2013		30/09/2014	31/12/2013	
Coligadas indiretas					
STC (iii)	211.003.246	162.340.000	39,99%	39,98%	
ESDE (iv)	43.191.000	38.291.000	49,98%	49,98%	
Lumitrans (v)	72.012.095	57.576.060	39,99%	39,98%	
ETSE (vi)	60.893.000	60.893.000	19,09%	19,09%	
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%	
ERTE (ii)	52.149.397	36.940.800	14,58%	-	
TRANSUDESTE (vii)	30.000.000	30.000.000	4,95%	4,95%	
TRANSLESTE (viii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%	
TRANSIRAPÉ (ix)	22.340.490	22.340.490	4,95%	4,95%	

- (i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinados entre as partes.
- (ii) Em junho de 2014, a ERTE também passou a ser uma investida da EATE, com uma participação de 29,16% no capital total dessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE, a participação direta e indireta da Taesa na ERTE continuou 49,99%.
- (iii) A EATE possui 80% de participação na STC; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (iv) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (v) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (vi) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vii) A EATE possui 9,90% de participação da TRANSUDESTE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.
- (viii) A EATE possui 9,99% de participação da TRANSLESTE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5,00%.
- (ix) A EATE possui 9,90% de participação da TRANSIRAPÉ; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto e coligadas mencionadas anteriormente é 31 de dezembro de cada ano.

Alteração na participação de coligada indireta (STC) - Em reunião realizada em 18 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e ENTE, de aporte de capital na STC, no valor de R\$52.076, equivalentes a 48.663.246 ações ordinárias pela Alupar e pela nova acionista, a ENTE, que agora possui 18,45% de participação na STC, de maneira a conferir à STC os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. Nessa reunião também foi aprovado a renúncia da EATE, em favor da ENTE, ao direito de subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas pela STC. A EATE teve sua participação reduzida para 61,55% e a Alupar manteve sua participação de 20%. Considerando que a Taesa possui diretamente 49,98% e 49,99% da EATE e da ENTE respectivamente, a Taesa continua a possuir uma participação indireta na STC de 39,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na AGE de 21 de agosto de 2014 da STC.

Aumento de capital de coligada indireta (Lumitrans) - Em reunião realizada em 18 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e EATE, de aporte de capital na Lumitrans, no valor de R\$20.174, equivalentes a 14.436.036 ações ordinárias pela Alupar e a EATE, de maneiro a conferir à Lumitrans os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A EATE, coligada direta da Taesa, possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na EATE possui uma participação indireta de 39,98% na Lumitrans. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na AGE de 21 de agosto de 2014 da Lumitrans.

Aumento de capital de coligada indireta (ESDE) - Em reunião realizada em 18 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ETEP, de aporte de capital na ESDE, no valor de R\$11.289, equivalentes a 11.288.999 novas ações ordinárias, sem valor nominal, de maneira a conferir à ESDE os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A ETEP, coligada direta da Taesa, possui 99,99% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na ETEP possui uma participação indireta de 49,98% na ESDE. Esse aumento de capital foi aprovado na AGE de 20 de agosto de 2014 da ESDE.

Alteração na participação de coligada (ERTE) - Em reunião realizada em 13 de junho de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela EATE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$35.000, equivalentes a 15.208.597 ações preferenciais (29,16% de participação no capital total), de maneira a conferir à ERTE os recursos necessários ao pagamento antecipado de sua dívida com o BNDES. Nessa reunião também foi autorizado pelo Conselho de Administração à celebração entre a Companhia, Alupar e a EATE, do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferido, a título gratuito, proporcionalmente às suas respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$71.941, representado por 36.940.800 ações ordinárias e 15.208.597 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 35,41% e indireta de 14,58% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,99%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.

Aquisição de coligada indireta - Em 17 de outubro de 2013, a coligada EATE concluiu a operação de aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras Transudeste, Transleste e Transirapé (vide nota explicativa nº 2).

A Companhia possui controle compartilhado da ETAU e Brasnorte e influência significativa nas empresas do Grupo TBE, por meio de acordo de acionistas assinado com as empresas descritas a seguir:

Controladas em conjunto	
ETAU	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal")
Coligadas diretas	
EATE, ENTE, ETEP e ERTE	Alupar Investimento SA ("Alupar")
EBTE	EATE
ECTE	Alupar, Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC") e MDU Resources Luxembourg II LLC ("MDU")

As principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE estão listadas na nota explicativa nº 1. As principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto estão listadas a seguir:

<u>Brasnorte</u>

 a) O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) Conselheiros, sendo 2 (dois) membros indicados pela Eletronorte, 2 (dois) membros indicados pela Taesa e 1 (um) membro indicado pela Bimetal. O Presidente do Conselho de Administração será indicado



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

pela Bimetal e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos deste órgão, não tendo direito a voto de qualidade.

- b) A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bimetal a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro.
- c) Se uma das Partes decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu stake na Sociedade, os demais Acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- d) As questões, litígios ou controvérsias entre os Acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa fé, por um período não superior a 30 (trinta) dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV Conciliação e Arbitragem.
- e) O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

<u>ETAU</u>

- a) A companhia terá um conselho de administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelas acionistas. Cada acionista indicará um membro do conselho de administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação da acionista no capital da companhia.
- b) A companhia terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da companhia ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas suas respectivas áreas de atuação, residentes no país, eleitos pelo conselho de administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.
- c) As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da companhia, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá às demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- d) Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a Companhia e para as demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBH (escala nacional), emitido pela *Standard and Poors* (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, junto a outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- e) No caso de controvérsias ou disputas decorrentes deste acordo, as acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso as acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação por escrito de outra(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

disputa, as acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre as acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto e coligadas

A movimentação dos investimentos em controladas em conjunto, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1), apresentado nas informações contábeis intermediárias individuais (controladora) e consolidadas, é como segue:

Controladas em conjunto	ETAU	Brasnorte	TOTAL
Saldos em 1º de janeiro de 2013	79.332	82.401	161.733
Equivalência patrimonial	8.461	(3.595)	4.866
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(6.294)	-	(6.294)
Retificação de dividendos obrigatórios a receber		3.217	3.217
Saldos em 30 de setembro de 2013	81.499	82.023	163.522
Equivalência patrimonial	(4.150)	349	(3.801)
Dividendos a receber 2013	(110)	-	(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	77.239	82.372	159.611
Saldos em 1º de janeiro de 2014	77.239	82.372	159.611
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(14.650)	-	(14.650)
Equivalência patrimonial	9.286	5.821	15.107
Saldos em 30 de setembro de 2014	71.875	88.193	160.068

Os principais eventos societários que impactaram o investimento da Companhia em suas controladas em conjunto estão detalhados a seguir:

Investida	Evento	Data da aprovação/ integralização	Órgão	Montante
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2013	17/02/2014	AGO	14.650
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2012	11/04/2013	AGE	6.294
Brasnorte (a)	Ratificação de dividendos obrigatórios de 2012	30/04/2013	AGOE	3.217

(a) Os dividendos obrigatórios de 2012 foram retidos como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76).

Movimentação dos investimentos em coligadas, incluindo o valor justo oriundo do processo de alocação do valor desembolsado na aquisição dessas empresas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, é como seque:

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	TOTAL
Aquisição de participação 31/05/2013	805.807	133.552	50.764	417.998	114.830	168.464	1.691.415
Equivalência patrimonial	76.336	14.204	3.579	32.983	9.896	11.874	148.872
Dividendos recebidos e propostos	(18.849)	-	(1.446)	(8.806)	-	(4.178)	(33.279)
Saldos em 30 de setembro de 2013	863.294	147.756	52.897	442.175	124.726	176.160	1.807.008
Equivalência patrimonial	15.955	514	511	7.129	1.445	3.527	29.081
Dividendos propostos	(69.313)	(1.452)	(1.503)	(8.976)	(3.418)	(4.836)	(89.498)
JCP propostos	(12.126)	-	(490)	(5.543)	-	(2.966)	(21.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Saldos em 1º de janeiro de 2014	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Equivalência patrimonial	102.521	17.743	6.381	47.391	9.822	20.089	203.947
Dividendos propostos	(202.291)	-	(5.185)	(98.976)	(12.468)	(46.678)	(365.598)
Ajuste PPA da alteração societária da ERTE	20.977	-	-	-	(20.977)	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2014	719.017	164.561	52.611	383.200	99.130	145.296	1.563.815



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dvidendos propostos de 2014	Natureza dos dividendos / JCP	Data da aprovação	Órgão	Montante
EATE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	115.366
EATE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	19.492
EATE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	20.596
EATE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	46.837
ECTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	1.915
ECTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	2.105
ECTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	1.165
ENTE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	74.697
ENTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	6.517
ENTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	12.210
ENTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	5.552
ERTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	2.057
ERTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	3.062
ERTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	7.349
ETEP	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	31.193
ETEP	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	5.665
ETEP	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	7.291
ETEP	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	2.529
				365.598

O pagamento dos valores acima poderá ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2014.

Os detalhes sobre os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos e propostos em 2013 estão detalhados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas em 21 de março de 2014.

III. Informações financeiras resumidas e outras

A seguir encontram-se as informações contábeis intermediárias resumidas apresentadas nas informações contábeis intermediárias individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidos pelo CPC.

Agregação das informações contábeis intermediárias - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as informações contábeis intermediárias das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

	30 de setembro de 2014						
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Caixa e equivalentes de caixa	17.140	7.600	24.740	96.021	120.761		
Ativo financeiro (i)	21.366	18.227	39.593	916.282	955.875		
Outros ativos circulantes	5.519	4.515	10.034	56.647	66.681		
Ativos circulantes	44.025	30.342	74.367	1.068.950	1.143.317		
Ativo financeiro (i)	107.648	255.648	363.296	1.814.514	2.177.810		
Investimentos em participações societárias	-	-	-	648.410	648.410		
Outros ativos não circulantes	3.808	491	4.299	72.477	76.776		
Ativos não circulantes	111.456	256.139	367.595	2.535.401	2.902.996		
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.176	10.868	18.044	205.155	223.199		
Outros passivos circulantes	31.635	2.209	33.844	192.063	225.907		
Passivos circulantes	38.811	13.077	51.888	397.218	449.106		
Empréstimos e financiamentos (ii)	16.547	8.106	24.653	1.146.308	1.170.961		
Outros passivos não circulantes	11.034	37.198	48.232	306.926	355.158		
Passivos não circulantes	27.581	45.304	72.885	1.453.234	1.526.119		
Patrimônio líquido individual	89.089	228.100	317.189	1.753.899	2.071.088		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	46.845	88.193	135.038	819.017	954.055		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.030	-	25.030	744.788	769.818		
Investimento total da Taesa	71.875	88.193	160.068	1.563.815	1.723.883		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Bullion and a second	31 de dezembro de 2013					
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total	
Caixa e equivalentes de caixa	3.862	8.113	11.975	31.105	43.080	
Ativo financeiro (i)	19.891	17.053	36.944	835.798	872.742	
Outros ativos circulantes	4.201	3.678	7.879	74.500	82.379	
Ativos circulantes	27.954	28.844	56.798	941.403	998.201	
Ativo financeiro (i)	108.176	242.314	350.490	1.844.410	2.194.900	
Investimentos em participações societárias	-	-	-	579.135	579.135	
Outros ativos não circulantes	3.984	510	4.494	65.323	69.817	
Ativos não circulantes	112.160	242.824	354.984	2.488.868	2.843.852	
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.135	10.836	17.971	325.160	343.131	
Outros passivos circulantes	3.555	2.145	5.700	187.427	193.127	
Passivos circulantes	10.690	12.981	23.671	512.587	536.258	
Empréstimos e financiamentos (ii)	21.686	16.168	37.854	570.291	608.145	
Outros passivos não circulantes	10.087	29.476	39.563	318.494	358.057	
Passivos não circulantes	31.773	45.644	77.417	888.785	966.202	
Patrimônio líquido individual	97.651	213.043	310.694	2.028.899	2.339.593	
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	51.349	82.372	133.721	973.981	1.107.702	
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.890	-	25.890	751.485	777.375	
Investimento total da Taesa	77.239	82.372	159.611	1.725.466	1.885.077	

Demonstração do resultado		01/07/2014 a 30/09/2014					
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Receita operacional líquida	13.485	19.481	32.966	179.374	212.340		
Custos e despesas	(1.233)	(1.532)	(2.765)	(18.944)	(21.709)		
Receitas financeiras	434	196	630	3.989	4.619		
Despesas financeiras	(1.024)	(679)	(1.703)	(33.241)	(34.944)		
Equivalência patrimonial	-	-	-	24.923	24.923		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(689)	(5.770)	(6.459)	54.884	48.425		
Resultado do período	10.973	11.696	22.669	210.985	233.654		
Resultado do período - participação da Taesa	5.771	4.521	10.292	99.764	110.056		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	516	-	518	60.208	60.726		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	6.287	4.521	10.810	159.972	170.782		
					-		
Resultado abrangente do período	10.973	11.696	22.669	210.985	233.654		
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	5.771	4.521	10.292	99.764	110.056		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	518	-	518	60.208	60.726		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	6.289	4.521	10.810	159.972	170.782		

	01/07/2013 a 30/09/2013					
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total	
Receita operacional líquida	13.057	3.970	17.027	463.755	480.782	
Custos e despesas	(2.248)	(1.543)	(3.791)	(46.554)	(50.345)	
Receitas financeiras	246	195	441	5.797	6.238	
Despesas financeiras	(759)	(829)	(1.588)	(52.621)	(54.209)	
Equivalência patrimonial	-	-	-	47.555	47.555	
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(612)	(453)	(1.065)	(58.200)	(59.265)	
Lucro (prejuízo) do período	9.684	1.340	11.024	359.732	370.756	
Lucro (prejuízo) do período - participação da Taesa	5.091	518	5.609	173.142	178.751	
Apropriação do valor justo alocado ativo financeiro, líquido de						
impostos	740	-	740	(31.440)	(30.700)	
Resultado de equivalência Taesa	5.831	518	6.349	141.702	148.051	
Resultado abrangente do período	9.684	1.340	11.024	359.732	370.756	
Resultado abrangente do período participação da Taesa	5.091	518	5.609	173.142	178.751	
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido						
de impostos	740	-	740	(31.440)	(30.700)	
Resultado de equivalência patrimonial Taesa	5.831	518	6.349	141.702	148.051	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		01/01/	2014 a 30/	09/2014	
Demonstração do resultado		Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total
Receita operacional líquida	25.469	27.417	52.886	544.139	597.025
Custos e despesas	(3.542)	(4.001)	(7.543)	(58.126)	(65.669)
Receitas financeiras	899	548	1.447	9.207	10.654
Despesas financeiras	(2.055)	(2.185)	(4.240)	(83.567)	(87.807)
Equivalência patrimonial	_			66.541	66.541
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.473)	(6.722)	(8.195)	(3.336)	(11.531)
Resultado do período	19.298	15.057	34.355	474.858	509.213
Resultado do período - participação da Taesa	10.148	5.821	15.969	221.242	237.211
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(862)	-	(862)	(17.295)	(18.157)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.286	5.821	15.107	203.947	219.054
Resultado abrangente do período	19.298	15.057	34.355	474.858	509.213
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	10.148	5.821	15.969	221.242	237.211
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(862)	-	(862)	(17.295)	(18.157)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.286	5.821	15.107	203.947	219.054

	01/01/2013 a 30/09/2013				
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE (*)	Total
Receita operacional líquida	25.463	(9.791)	15.672	539.371	555.043
Custos e despesas	(4.668)	(4.124)	(8.792)	(53.346)	(62.138)
Receitas financeiras	474	499	973	6.302	7.275
Despesas financeiras	(2.622)	(2.409)	(5.031)	(58.752)	(63.783)
Equivalência patrimonial	-	-	-	54.717	54.717
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.154)	6.529	5.375	(72.725)	(67.350)
Lucro (prejuízo) do período	17.493	(9.296)	8.197	415.567	423.764
Lucro (prejuízo) do período - participação da Taesa	9.198	(3.595)	5.603	199.836	205.439
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido					
de impostos	(737)	-	(737)	(50.964)	(51.701)
Resultado de equivalência patrimonial Taesa	8.461	(3.595)	4.866	148.872	153.738
				-	
Resultado abrangente do período	17.493	(9.296)	8.197	415.567	423.764
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	9.198	(3.595)	5.603	199.836	205.439
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(737)	-	(737)	(50.964)	(51.701)
Resultado de equivalência patrimonial Taesa	8.461	(3.595)	4.866	148.872	153.738

^(*) Refere-se ao resultado do período de 01 de junho a 30 de setembro de 2013, considerando que a participação desta empresa foi adquirida em 31 de maio de 2013 conforme nota explicativa nº2.

(i) Ativo financeiro

Ativo financeiro	30/09/2014	31/12/2013
Controladas em conjunto		
ETAU	129.014	128.067
Brasnorte	273.875	259.367
	402.889	387.434
Coligadas diretas		
EATE	1.008.963	997.163
EBTE	537.674	520.858
ECTE	217.394	218.413
ENTE	607.313	588.486
ERTE	151.117	148.408
ETEP	208.335	206.880
	2.730.796	2.680.208

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 7.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Empréstimos e financiamentos

Concessão Controladas e	Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros	Garantias	30/09/2014	31/12/2013
ETAU	BNDES	Janeiro/2018	Cesta de moedas + 4.0% a.a. TJLP + 4.0% a.a.	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME. Direitos da concessão ETAU. Recebíveis da concessão ETAU.	23.723	28.821
Brasnorte	CEF	Junho/2016	117,5% do CDI	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletronorte e Bimetal. Direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte. Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte.	18.974	27.004
					42.697	55.825
Coligadas dir	<u>etas</u>	May /2016	CDI + 1 20/			
EATE	Debêntures Notas	Março/2016 Outubro/2017 Março/2019 Agosto/2020	CDI + 1,3% CDI + 0,9875% CDI + 1,15% 109,75% CDI	Sem garantias.	695.507	322.118
	Promissórias	Junho/2014	CDI + 0,5%		_	140.060
ЕВТЕ	BNDES	Maio/2025 Novembro/2019	TJLP + 2,56% 4,5% a.a.	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.	132.239	142.657
ECTE	Debêntures	Março/2016 Outubro/2017	CDI + 1,3% CDI + 0,9875%	Sem garantias.	108.390	118.033
ENTE	Debêntures	Março/2016 Agosto/2020	CDI + 1,3% 109,75% CDI	Sem garantias.	314.117	93.484
ERTE	BNDES	Outubro/2015 Outubro/2015 Outubro/2026	TJLP + 5%	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.	-	36.974
ETEP	Debêntures	Novembro/2016 Agosto/2020	112,5% CDI 109,75% CDI	Sem garantias.	101.210	42.105
		g, 20	32,1212 331		1.351.463	895.451

Os contratos de empréstimos e financiamentos detalhados na tabela possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 30 de setembro de 2014, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamento vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2014, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos consultores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

	30/09/2014				31/12/2013
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	31/12/2013
Controladas em conjunto					
ETAU	-	-	-	-	60
Brasnorte	-	-	-	-	547
	-	-	-	-	607
<u>Coligadas</u>					
EATE	115	2.581	101	2.797	2.689
EBTE	-	-	99	99	4.166
ECTE	50	-	-	50	50
ENTE	-	599	-	599	734
	165	3.180	200	3.545	7.639

13. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	Consolidado		Control	adora
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Ativos circulantes				
Adiantamentos diversos	4.116	4.323	3.922	4.166
Partes relacionadas (f)	135	129	3.212	22.961
Antecipações de P&D (a)	29.433	23.682	28.793	23.047
Outras contas a receber	10.269	9.399	10.073	9.394
	43.953	37.533	46.000	59.568
Ativos não circulantes				
Partes relacionadas (f)	-	-	-	2
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (c)	-	2.562	-	2.365
Outras contas a receber (e)	7.015	8.741	7.015	8.740
	7.015	11.303	7.015	11.107
Passivos circulantes				
Folha de pagamento	20.546	17.481	20.546	17.481
Compensação ambiental (b)	3.781	3.687	2.118	2.024
Outras contas a pagar (g)	3.619	3.387	3.549	3.379
	27.946	24.555	26.213	22.884
Passivos não circulantes				
Partes relacionadas (f)	-	-	738	735
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (c)	40.899	-	38.028	-
Provisão para multa administrativa (h)	7.843	9.069	7.843	9.069
Outras contas pagar	1.669	1.838	1.669	1.838
	50.411	10.907	48.278	11.642

- (a) Antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D que serão compensados com o passivo registrado na rubrica de taxas regulamentares nos montantes de R\$57.916 no consolidado e R\$55.568 na controladora em 30 de setembro de 2014 (R\$52.052 no consolidado e R\$50.075 na controladora em 31 de dezembro de 2013), quando da aprovação pela ANEEL e do encerramento dos respectivos projetos. Esse passivo não pode ser baixado, a nenhum título, sem a anuência prévia da ANEEL.
- (b) Provisão das obrigações com o IBAMA e a Fundação Nacional do Índio FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental, cujo desembolso no período findo em 30 de setembro de 2014 foi de R\$0 (R\$34 no período findo em 30 de setembro de 2013). A Administração da Companhia entende que, independentemente dos desembolsos efetuados no período, essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (c) A ANEEL, por meio do Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nesse Ofício, o ONS adicionou a receita mensal da concessionária os montantes de R\$61.647 no consolidado e de R\$57.854 na controladora, no período findo em 30 de setembro de 2014 (adicionados R\$31.237 no consolidado e R\$30.167 na controladora no período findo em 30 de setembro de 2013).
- (d) Faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em ajuste à RAP de 2013, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo ONS a partir de 1º de julho de 2013. Com base nesse Ofício, o ONS deduziu da receita mensal das concessionárias do Grupo Taesa, no período findo em 30 de setembro de 2014, os montantes de R\$16.822 na controladora e de R\$17.506 no consolidado (deduziu os montantes de R\$11.414 na controladora e R\$15.076 no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2013).
- (e) Referem-se basicamente a: (i) gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico MCPSE no valor de R\$4.536, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante será reembolsado pela ANEEL a partir do exercício de 2015; e (ii) débitos fiscais de períodos anteriores à data de aquisição da NTE pela Taesa, os quais vêm sendo objeto de notificação de cobrança aos antigos acionistas, no valor de R\$1.948.
- (f) Vide nota explicativa no 14.
- (g) Referem-se, basicamente, a adiantamentos de clientes para prestação de serviço de disponibilização das linhas de transmissão da Companhia.
- (h) Em 14 de junho de 2013, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 075/13-SFE a respeito da ação fiscalizadora ocorrida no período de 26 de outubro de 2012 a 26 de maio de 2013, que teve como objetivo verificar as causas e consequências do blecaute do dia 26 de outubro de 2012, às 00h14min. Em 6 de agosto de 2013, a Companhia manifestou-se tempestivamente ao Termo de Notificação, por meio da carta TAESA 267/2013. Em 21 de outubro de 2013, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 1038/2013-SFE, determinando a instauração do processo administrativo punitivo em desfavor da TAESA.

Em virtude do auto de infração recebido, em 30 de setembro de 2013, a Companhia provisionou a multa no valor de R\$9.069. A Companhia registrou na ANEEL a interposição de recurso em relação ao referido Auto de Infração e estenderá as discussões até as últimas instâncias. Em 27 de março de 2014, foi publicado o Despacho nº 751/2014, proferido pela SFE/ANEEL, segundo o qual a Superintendência reconsiderou parcialmente a decisão constante do Auto de Infração, com base no art. 34 da Resolução Normativa ANEEL nº 063/2004. Em função da redução do valor da multa, foi revertida parte do valor da provisão inicial, estando provisionado atualmente o valor de R\$7.843. O processo ainda será analisado pela Diretoria da ANEEL, última instância na esfera administrativa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. PARTES RELACIONADAS

I - <u>Transações com partes relacionadas</u> - As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores e empresas ligadas a seus acionistas, suas controladas e controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro 2013, assim como as transações que influenciaram o resultado dos períodos apresentados nestas informações contábeis intermediárias, estão detalhados a seguir:

Balanço patrimonial	Cons	solidado	Controladora	
balanço patrimoniai	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Ativos circulantes				
Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III (b.1)	-	-	2.845	22.832
Contas a receber Taesa x ETAU (c.1)	66	62	66	62
Contas a receber Taesa x Brasnorte (c.2)	69	67	69	67
Contas a receber Taesa x Mariana (b.7)	-	-	43	-
Contas receber Taesa x ATE III (b.9)	-	-	74	-
Contas receber Taesa x SGT (b.2)	<u> </u>		115	-
	135	129	3.212	22.961
Ativos não circulantes				
Contas receber Taesa x SGT (b.2)	-	-	-	2
Passivos não circulantes				
Contas a pagar Taesa (UNISA) x ATE III (b.3)	-	-	738	735

		Conso	lidado	
Demonstração do resultado	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Outras receitas operacionais				
Serviços prestados SGT x Cemig D (b.8)	190	-	369	-
Prestação de serviços Taesa x ETAU (c.1)	171	159	500	464
Prestação de serviços Taesa x Brasnorte (c.2)	73	69	212	201
	434	228	1.081	665
Custo operacional				
Custos com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	157	119	453	528
Serviços prestados Cemig GT x SGT (b.4/5/6/8/10)	213	32	588	234
	370	151	1.041	762
Despesas operacionais				
Outras despesas Taesa x Cemig-GT (reversão) (a.4)	-	(298)	-	(298)
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	223	220	685	894
Serviços prestados Taesa x Ativas (a.2)	133	179	519	533
Serviços prestados Taesa x Cemig D x UFMG (a.3)	-	-	272	-
	356	101	1.476	1.129

	Controladora				
Demonstração do resultado	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013	
Outras receitas operacionais					
Prestação de serviços Taesa x ETAU (c.1)	171	159	500	464	
Prestação de serviços Taesa x Brasnorte (c.2)	73	69	212	201	
	244	228	712	665	
Custo operacional					
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	157	119	453	512	
	157	119	453	512	
Despesas operacionais					
Outras despesas Taesa x Cemig-GT (reversão) (a.4)	-	(298)	-	(298)	
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	223	220	685	888	
Serviços prestados Taesa x Ativas (a.2)	133	179	519	533	
Serviços prestados Taesa x Cemig D x UFMG (a.3)			272		
	356	101	1.476	1.123	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a. Transações entre a Taesa e seus controladores e empresas ligadas

a.1. Taesa x Forluz - previdência privada (vide nota explicativa nº 26)

Objeto do contrato: criação do Plano Taesaprev na Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, entidade fechada de previdência complementar, de quem a Companhia passou a ser uma das patrocinadoras, tendo sua aprovação pela Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012.

Natureza e razão para a operação: plano de previdência privada para os funcionários.

Data da transação: 1º de abril de 2012.

Montante envolvido: investimento conforme opção do funcionário.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$0 em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$1.138 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$1.422 no consolidado e R\$1.400 na controladora no mesmo período em 2013), R\$380 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$339 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais (empresa e empregado).

Vigência/duração: não determinada.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.

a.2. <u>Taesa x Ativas - contrato de prestação de serviços</u>

Objeto do contrato: prestação de serviços de "Data Center", incluindo o armazenamento, o processamento e a disponibilização, através da Internet de dados eletrônicos.

Natureza e razão para a operação: disponibilidade dos serviços e segurança dos dados armazenados.

Data da transação: 4 de setembro de 2009.

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$519 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$533 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013) e R\$133 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$179 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Correção monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura. Cumprida a vigência inicial, o contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses, desde que não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

Condições de rescisão ou extinção: caso qualquer das partes decida rescindir o contrato, de forma unilateral e imotivada, antes do fim do seu prazo inicial de vigência, deverá pagar à outra parte, a título de multa, o valor equivalente a 30% do valor resultante da multiplicação do número de meses que faltarem para o término do prazo inicial pelo valor da mensalidade vigente no momento do cancelamento.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Em 11 de abril de 2014 foi assinado um novo contrato de prestação de serviços com a Ativas, o qual entrará em vigor após o cumprimento de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

determinadas atividades definidas em contrato e a assinatura do termo de aceitação; e substituirá o presente contrato. Até o momento não foi assinado o termo de aceite entre as partes.

a.3. Taesa x Cemig D x UFMG - convênio de cooperação técnico-científica

Objeto do contrato: convênio de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

Natureza e razão para a operação: desenvolvimento de metodologia de caracterização e de modelo preditivo para o comportamento e envelhecimento de materiais polimétricos utilizados no setor elétrico.

Data da transação: 3 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$1.419 (valor referente aos três repasses de responsabilidade da Taesa).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$272 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Correção monetária: não houve.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos Partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

a.4. Taesa x Cemig GT - remuneração da Administração

Objeto do contrato: pagamento da remuneração global anual dos administradores da Companhia realizado pela Cemiq GT referente ao exercício de 2009.

Natureza e razão para operação: processo de remuneração da Diretoria.

Data da transação: 25 de novembro de 2009.

Montante envolvido: R\$419.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$419.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2013 e R\$0 no Consolidado e na Controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro 2014 ((R\$298) no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 ((R\$298) no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: A provisão para recebimento foi revertida em 31 de julho de 2013, após conciliação do saldo entre as partes.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Operação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009 quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Transações entre a Companhia e suas controladas e entre suas controladas e seus controladores

b.1. Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III - contrato de compra de ações da UNISA

Objeto do contrato: contrato de compra de 50% das ações da UNISA.

Natureza e razão para a operação: créditos de direito da Taesa relativos a dividendos a pagar pelas controladas da UNISA - ATE II e ATE III à Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de compra de ações da UNISA (vide nota explicativa nº 2).

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.771.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.771.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$2.845 na controladora em 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e R\$22.832 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um período inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: com a aquisição de 50% da UNISA em 30 de novembro de 2011 e dos 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, a Companhia passou a ter direito sobre 100% do saldo de dividendos a receber pela UNISA da ATE II e ATE III, no montante de R\$54.771, sendo R\$31.258 da ATE II, R\$22.832 da ATE III e R\$681 da UNISA. Em 15 de agosto de 2012, houve o pagamento de parte desse saldo no valor de R\$31.258. Por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, R\$681 da UNISA foram eliminados e R\$22.832 passaram a ser devidos pela ATE III à Taesa. Em 11 de julho de 2014, a ATE III pagou R\$20.000 a Taesa.

b.2. Contas a receber Taesa x SGT - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$115 na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$0 no consolidado e R\$2 na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é que este valor seja recebido em um prazo inforior a 12 mosos

inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não há.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.3. Contas a pagar Taesa (UNISA) x ATE III - reembolso de gastos entre empresas do Grupo

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$738 na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$0

no consolidado e R\$735 na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, o montante de R\$16 foi eliminado nesse processo. Por ocasião da incorporação da ATE II na Taesa em 30 de junho de 2013, o montante de R\$788 foi eliminado nesse processo.

b.4. Cemig GT x SGT - contrato de prestação de serviço de engenharia do proprietário

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de engenharia do proprietário para implantação da subestação São Gotardo.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de engenharia do proprietário.

Data da transação: 9 de janeiro de 2013.

Montante envolvido: R\$320 (valor total a ser pago em dez parcelas).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$170 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$160 no consolidado e R\$0 na controladora no mesmo período em 2013), R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$32 no consolidado e R\$0 na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 26 meses a partir da emissão da ordem de serviço (janeiro de 2013) para a prestação do serviço contratado.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato; atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela, por prazo superior a 90 dias; falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente instrumento, ou a subcontratação sem prévia autorização por escrito da contratante; inexecução total ou parcial das obrigações da contratada, nos termos e nas condições previstos no contrato; ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.

Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.5. <u>SGT X Cemig GT - Desenvolvimento de estudos</u>

Objeto do contrato: Desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Data da transação: 27 de agosto de 2012.

Montante envolvido: R\$74.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e 31 de

dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$74 no consolidado e R\$0 na controladora no mesmo período em 2013), R\$0 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Noventa dias a partir da assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: O contrato foi liquidado em 14 de fevereiro de 2013.

b.6. <u>SGT x Cemiq GT - contrato de CCI</u>

Objeto do contrato: compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnico-operacionais.

Natureza e razão para operação: implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 17 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$3 (Taxa de conservação - valor mensal).

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$217 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$12 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% a.m, calculados "pro rata die"; e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes.

Condições de rescisão ou extinção: somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Em 23 de junho de 2014 a Companhia pagou a importância de R\$198 referentes ao ressarcimento dos custos incorridos na fase de implantação, previstos na cláusula 20ª do contrato, acrescidos de atualização monetária.

b.7. Contas a receber Taesa x Mariana - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$43 na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$0

no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é que este valor seja recebido em um prazo

inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.

b.8. SGT x Cemiq D - contrato de CCT

Objeto do contrato: disponibilidade do ponto de conexão.

Natureza e razão para operação: conexão ao sistema de transmissão.

Data da transação: 18 de março de 2014.

Montante envolvido: R\$57 (Encargos de conexão - valor mensal).

Saldo existente: R\$63 em 30 de setembro de 2014 e R\$0 em 31 de dezembro de 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Clientes".

Resultado: R\$369 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$190 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% a.m., calculados "pro rata die"; e multa de 2%

Atualização monetária: não há.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes ou enquanto a acessante estiver conectada ao SIN.

Condições de rescisão ou extinção: a decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do Estatuto Social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações do contrato constitui causa de rescisão contratual por qualquer das partes. Ocorrendo a rescisão, a parte motivadora incorrerá em multa de 10% sobre a soma do valor dos encargos de conexão mensais, efetivamente pagos pela acessante durante todo o período em que o contrato esteve em vigor, até o momento da rescisão.

Garantias e seguros relacionados: Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura. Outras informações relevantes: A CEMIG D ressarcirá a SGT o valor de R\$45, correspondente à implantação do sistema de medição para faturamento (SMF) e Teleproteção da LD São Gotardo 2 / São Gotardo 1, 138 KV, conforme Resolução Normativa n.º 67/2004, de uma única vez, em até 90 dias da efetiva assinatura do CCT, mediante emissão de nota de débito.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.9. Contas a receber Taesa x ATEIII - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$74 na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$0

no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é que este valor seja recebido em um prazo

inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.

b.10. Transações entre SGT e Cemig GT - contrato de O&M

Objeto do contrato: operação e manutenção.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 10 de julho de 2014.

Montante envolvido: R\$432 (serviços de operação e manutenção - valor anual). Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$201 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$201 no consolidado e R\$0 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% a.m., calculados "pro rata die"; e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de operação comercial, e assim permanecerá por 4 anos, podendo ser prorrogado sucessivamente por novos períodos de 4 anos.

Condições de rescisão ou extinção: a contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, por inadimplemento ou incapacidade financeira da contratada; por indisponibilidade das instalações Transmissora por culpa ou dolo da contratada; o CPSOM poderá ser rescindido antecipadamente, sem responsabilidade alguma de qualquer parte por mútuo acordo entre as partes, pela impossibilidade de manter a eficácia do CPSOM em função de determinação legal inclusive em liquidação judicial ou extrajudicial, falência de qualquer parte homologada, declarada ou decretada; descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente as instalações da transmissão; por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.

Garantias e seguros relacionados: não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outras informações relevantes: Esse contrato foi assinado em 10 de julho de 2014, mas retroage seus efeitos a data da operação comercial.

c. Transações entre a Companhia e suas controladas em conjunto

c.1. Taesa x ETAU - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 23 de janeiro de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$66 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$62 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$500 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$464 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$171 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$159 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (até 23 de janeiro de 2017).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou a respectiva renovação por meio do Despacho nº 181, de 24 de janeiro de 2013.

c.2. Taesa x Brasnorte - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 14 de abril de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$22 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$69 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2014 e R\$67 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$212 no consolidado e na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$201 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$73 no consolidado e na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$69 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (14 de abril de 2013).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou o referido contrato por meio do Despacho nº 195 de 25 de janeiro de 2013.

c.3. Brasnorte x Taesa (TSN) - contrato de comodato de imóvel

Objeto do contrato: contrato de comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e a Taesa - TSN (comodante).

Natureza e razão para a operação: a ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio do

Despacho nº 1.636, de 25 de abril de 2008.

Data da transação: 25 de abril de 2008.

Montante envolvido: não aplicável (o contrato não possui valor). Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: não aplicável. Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável. Vigência/duração: tempo indeterminado.

Condições de rescisão ou extinção: não aplicável. Garantias e seguros relacionados: não aplicável. Outras informações relevantes: não houve.

d. Transações entre o Fundo Pampulha e seus controladores e empresas ligadas

Objeto dos contratos: a Companhia é cotista do Fundo Pampulha, que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes ao Grupo Taesa e ao Grupo CEMIG conforme detalhado a seguir.

Natureza e razão para as operações: aplicação de caixa do Grupo em fundo de investimento - Fundo Pampulha.

d.1. Fundo Pampulha x Cemig GT (Debêntures)

Data da transação: 30 de janeiro de 2014.

Montante envolvido: R\$50.537.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$9.546.

Saldo existente: R\$10.970 no consolidado e R\$10.086 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$765 no consolidado e R\$703 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013), R\$593 no consolidado e R\$546 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrado: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 23 de dezembro de 2016.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d.2. Fundo Pampulha x Guanhães (Debêntures)

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$67.295.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$12.711.

Saldo existente: R\$15.642 no consolidado e R\$14.631 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$14.381 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$2.053 no consolidado e R\$1.887 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014, R\$834 no consolidado e R\$766 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$466 no consolidado e R\$465 na controladora no mesmo período de 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,6% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 20 de outubro de 2014.

Outras informações relevantes: vencida a vigência, não houve novas aplicações.

d.3. Fundo Pampulha x Guanhães (NP)

Data da transação: 14 de abril de 2014.

Montante envolvido: R\$90.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$17.000.

Saldo existente: R\$19.151 no consolidado e R\$17.607 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$993 no consolidado e R\$915 na controladora no período de 14 de abril a 30 de setembro de 2014, R\$604 no consolidado e R\$ 561 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: 0,8% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 11 de outubro de 2014.

Outras informações relevantes: vencida a vigência, não houve novas aplicações.

d.4. Fundo Pampulha x Axxion (Debêntures)

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$10.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$1.889.

Saldo existente: R\$2.174 no consolidado e R\$1.999 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$2.989 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$155 no consolidado e R\$142 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$178 no consolidado e R\$177 na controladora no Período de 19 abril a 30 de setembro de 2013), R\$119 no consolidado e R\$110 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 29 de janeiro de 2016.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d.5. Fundo Pampulha x Cemig GT (Debêntures)

Data da transação: 19 de março de 2012.

Montante envolvido: R\$9.865.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$1.683.

Saldo existente: R\$2.095 no consolidado e R\$1.926 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$1.930 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$104 no consolidado e R\$94 na controladora no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 (R\$113 no consolidado e R\$112 na controladora no mesmo período em 2013), R\$92 no consolidado e R\$83 na controladora no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 (R\$61 no consolidado e R\$56 na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrado: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 15 de fevereiro de 2017.

d.6. Fundo Pampulha x CEMIG GT (NP)

Data da transação: 27 de junho de 2014.

Montante envolvido: R\$20.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.778.

Saldo existente: R\$4.159 no consolidado e R\$3.823 na controladora em 30 de setembro 2014 e R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$122 no consolidado e R\$112 na controladora no período de 27 de junho a 30 de setembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: 0,8% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 22 de junho de 2015.

II - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

- a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 30 de setembro de 2014:
 - Conselho de Administração: remuneração fixa de 100%.
 - Comitês: os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
 - Diretoria: remuneração fixa de 57,48% e remuneração variável de 42,52%.
 - Conselho Fiscal: remuneração fixa de 100%.
- b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal no período de janeiro a setembro de 2014 e 2013:

30/09/2014	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	22	3	10	35
Remuneração fixa	1.442	2.663	264	4.369
Salário ou pró-labore	1.442	2.387	264	4.093
Benefícios diretos e indiretos	n/a	276	n/a	276
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	-	1.969	-	1.969
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados (*)	n/a	1.969	n/a	1.969
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	1.442	4.632	264	6.338



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

30/09/2013	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	22	3	10	35
Remuneração fixa	480	846	84	1.410
Salário ou pró-labore	480	757	84	1.321
Benefícios diretos e indiretos	n/a	89	n/a	89
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	0,00	494	0,00	494
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	494	n/a	494
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	R\$480	R\$1.340	R\$84	R\$1.904

n/a = não aplicável

(*) Participação nos resultados – valor bruto.

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal no período findo em 30 de setembro de 2014 e 2013:

30/09/2014	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros efetivos	11	3	5
Número de membros suplentes	11	-	5 (*)
Maior remuneração individual no período (mensal)	11	1.015	8
Menor remuneração individual no período (mensal)	5	90	6
Remuneração individual média no período (mensal)	8	172	6

30/09/2013	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros efetivos	11	3	5
Número de membros suplentes	11	-	5 (*)
Maior remuneração Individual no período (mensal)	11	180	6
Menor remuneração Individual no período (mensal)	5	128	5
Remuneração Individual média no período (mensal)	8	148	5

(*) Os membros suplentes recebem remuneração apenas quando substituem os membros efetivos.

Em 30 de setembro de 2014 e 2013 os órgãos de governança corporativa e os demais funcionários da Companhia não possuíam remuneração baseada em ações.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

			(Captação			Encargos
Financiadores	Concessão	Data de assinatura/ emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado	Vencimento final	financeiros anuais
Moeda nacional - R\$							
BNDES FINAME	Taesa-TSN	05/12/2012	CCB - subcrédito A	23.504	14.813	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	20/06/2012	CCB - subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	13/06/2013	CCB - subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB - subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangeira - US\$							
CITIBANK	Taesa	07/04/2014	Lei 4131 - Contrato A	100.000	100.000	10/04/2015	Libor + 0,62% a.a.
CITIBANK	Taesa	07/04/2014	Lei 4131 - Contrato B	350.000	350.000	11/04/2016	Libor + 0,891% a.a.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

MOVIMENTA	AÇÃO DOS EM	PRÉSTIMOS E F	INANCIAME	NTOS E INSTRUMENT	OS FINANCE	IROS DER	IVATIVOS	
Financiadores	Concessão	Saldo em 31/12/2013	Captação/ custo	Juros, variação monetária e cambial incorridos/ custo (*)	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 30/09/2014
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			<u> 1 - ODAZITAC</u>					
NP	TAESA	422.809		13.019	-	(35.828)	(400.000)	-
BNDES-FINAME	TAESA-TSN	5.734	9.085	224	-	(215)	-	14.828
BNDES-FINAME	TAESA-NVT	727		44	-	(45)	(71)	655
BNDES-FINAME	TAESA-TSN	735	-	30	-	(36)	(16)	713
BNDEŞ-FINAME	TAESA-TSN	4.574	25.889	532	-	(499)	-	30.496
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		<u>OS AO VALOR JUS</u>		ESTRANGEIRA COM SW				
CITIBANK CONTRATO A	TAESA	-	100.000	9.851	(493)	(250)		109.108
CITIBANK CONTRATO B	TAESA	-	350.000	35.034	(2.123)	(1.151)	-	381.760
CONTROLADORA		434.579	484.974	58.734	(2.616)	(38.024)	(400.087)	537.560
CIRCULANTE		422.964						110.721
NÃO CIRCULANTE		11.615						426.839
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO						(0.50)		40.500
BNDES-FINAME	SGT	17.411	2.181	352		(352)	-	19.592
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			JRTIZADO - I		SEM SWAP - U		(222.257)	
BID	ATE III	344.345		(15.100)	(5.515)	(5.888)	(323.357)	
CONSOLIDADO		796.335	487.155	43.986	(2.616)	(44.264)	(723.444)	557.152
CIRCULANTE		460.021						112.576
NÃO CIRCULANTE		336.314						444.576
_	_							
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO				ROS DERIVATIVOS				
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE		NSURADOS AO V	ALOR JUSTO					
CITIBANK (SWAP) CONTRATO A	TAESA	-	-	(4.847)	604	(2.314)	-	(6.557)
CITIBANK (SWAP) CONTRATO B	TAESA	-	-	(17.259)	4.102	(7.959)	-	(21.116)
SWAP LÍQUIDO	'	-	-	(22.106)	4.706	(10.273)	-	(27.673)
				· · ·				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME LÍQUIDOS DO SWAP	NTOS	796.335	487.155	21.880	2.090	(54.537)	(723.444)	529.479

^(*) No período findo em 30 de setembro de 2014, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$120 (R\$104 em 30 setembro de 2013), referente a 6ª NP liquidada antecipadamente em 17 de abril de 2014.

<u>Captação de novos empréstimos</u> - Em 7 de abril de 2014 a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em USD indexados à LIBOR, com o Citibank NY nos montantes de US\$44.593 e US\$156.076, equivalentes a R\$100.000 e R\$350.000, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data de assinatura dos contratos, realizando ao mesmo tempo um swap dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Os recursos provenientes dos empréstimos contraídos foram recebidos em 10 de abril de 2014. Esta operação é amparada pela lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, e foi aprovada na RCA do dia 25 de fevereiro de 2014.

Estes empréstimos tiveram como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia, em 17 de abril de 2014, no valor de R\$435.828.

Liquidação de empréstimo com o BID na ATE III – A Assembleia Geral Extraordinária da ATE III, de 5 de maio de 2014, aprovou o pagamento antecipado da dívida da com o BID e a celebração de contrato de hedge na modalidade NDF (Non Deliverable Forward). A Reunião do Conselho de Administração da Taesa de 8 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital pela Companhia na sua subsidiária integral ATE III, de maneira a lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da Dívida com o BID. Em 15 de maio de 2014 ocorreu a liquidação da dívida com o BID e da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação da dívida, nos montantes de R\$329.245 (USD 148.973) e R\$2.899, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data da liquidação. A ATE III também desembolsou um montante de R\$13.135 (USD 5.943) para desfazer o contrato de swap de taxa de juros Libor atrelado a este contrato, conforme taxa de câmbio na data da liquidação.

<u>Financiamentos liquidados antecipadamente em 2013</u> – Durante o exercício de 2013 a Companhia e suas controladas liquidaram antecipadamente determinados financiamentos no montante de R\$698.677 com o objetivo de reduzir o custo da dívida e obter mais flexibilidade financeira. Os detalhes dessa liquidação bem como as principais características e condições desses financiamentos estão detalhadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas em 21 de março de 2014.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2015 (3 meses)	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
TJLP	22	6	21	21	77	125	147
Taxa fixa	4.415	2.066	8.270	8.270	43.116	61.722	66.137
"Libor"	108.139	-	382.729	-	-	382.729	490.868
	112.576	2.072	391.020	8.291	43.193	444.576	557.152

	TAESA/SGT	TAESA
Cláusulas restritivas - contratos vigentes	BNDES (Santander FINAME)	Citibank
Não ceder ou transferir os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário, tampouco vender ou de nenhuma forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que serão consideradas antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	Х	
Não vender, transferir, alugar, transmitir ou alienar (em uma transação ou em uma série de transações) o todo ou parte substancial de suas propriedades ou ativos pertencentes agora ou futuramente adquiridos, que possam causar efeito material adverso		X
Não realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, que resultem ou tenham expectativa de implicar em um efeito material adverso.		X
Não fazer ou permitir qualquer alteração no método de cálculo financeiro, exceto no caso em que for requerida pelas leis brasileiras.		X

Em 30 de setembro de 2014, a Companhia e suas controladas têm pleno atendimento às cláusulas restritivas "covenants" anteriormente mencionadas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes descritos acima.

16. DEBÊNTURES

		Movimentaçã	o de debêntu	res	
Financiadores	31/12/2013	Juros e variação monetária incorridos/ custos (*)	Juros pagos	Amortização de principal	30/09/2014
Sindicato de bancos (1ª emissão)	455.344	38.975	(42.921)	(223.160)	228.238
Itaú BBA (2ª emissão)	816.624	72.885	(46.758)	-	842.751
Itaú BBA (3ª emissão)	2.299.060	198.787	_	<u>-</u>	2.497.847
	3.571.028	310.647	(89.679)	(223.160)	3.568.836
Circulante	482.139				620.085
Não circulante	3.088.889				2.948.751

(*) No período findo em 30 de setembro de 2014, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$1.060 (R\$1.292 em 30 de setembro de 2013).

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2015 (6 meses)	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
CDI	430.777	212.500	195.000	860.000	-	1.267.500	1.698.277
IPCA	190.297	-	-	-	1.683.724	1.683.724	1.874.021
(-) Custos a amortizar	(989)	(145)	(539)	(361)	(1.428)	(2.473)	(3.462)
	620.085	212.355	194.461	859.639	1.682.296	2.948.751	3.568.836



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As debêntures emitidas pela Companhia possuem as seguintes características:

		ssuem as seguintes caracter	
Características	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itau BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
Data da emissão Emissão/preço	15 de julho de 2010. Foram emitidas 60.000 com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da 1ª série e 25.500 da 2ª série, perfazendo um valor total de R\$600.000.	15 de dezembro de 2010. Foram emitidas 8.150 com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série, perfazendo um valor total de R\$815.000.	15 de outubro de 2012. Foram emitidas 2.160.000 con valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série, perfazendo um
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	valor total de R\$2.160. As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em
Espécie	Quirografária.	Quirografária.	ações. Quirografária.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias Repactuação	Não há garantias. Não há cláusulas de repactuação.	Não há garantias. Não há cláusulas de repactuação.	Não há garantias. Não há cláusulas de repactuação.
Prazo e data de vencimento	1ª e 2ª séries: cinco anos (15 de julho de 2015).	1ª série: cinco anos (15 de dezembro de 2015). 2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017).	1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017). 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020). 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024).
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada.2ª série: atualizada pelo IPCA.	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas.	1ª série: não será atualizada.
Remuneração	1ª série: CDI + 1,30%. 2ª série: IPCA + 7,91%.	1ª série: CDI + 1,40%. 2ª série: CDI + 1,60%.	2ª e 3ª séries: atualizada pelo IPCA. 1ª série: CDI + 0,78%. 2ª série: IPCA + 4,85%.
Data de pagamento dos juros	1ª e 2ª séries: 15 de julho de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011.	4ª série: CDI + 1,60%. 1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	3ª série: IPCA + 5,10%. 1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano, visto qu o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	1ª e 2ª séries: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013.	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016.	1ª série: parcela única na dat de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.
Data de aprovação em AGF	1º de junho de 2010	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.
em AGE Outras informações	Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, totalizando R\$602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Companhia. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% do CDI, com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos decorrentes da presente emissão.	Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelo Grupo (Novatrans e TSN) com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	Os recursos provenientes da 3 emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para Companhia nos dias 6, 7 e 8 d novembro de 2012, totalizand R\$2.174.389 (valor já corrigio devido à incidência de juros desde a data de emissão das debêntures foi R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela emissora por meio da integralização das debêntures e complementado por recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral das nota promissórias de 4ª e 5ª emissões, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas. Outras informações sobre essas notas promissória estão detalhadas na nota explicativa nº 15.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		TAESA	
Cláusulas restritivas	Sindicato de		
3.0.0.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.		Х	,
Não realizar reorganizações societárias que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.	X	Χ	Χ
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores a fim de evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	X	Х	Х
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira ou obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.	Х	Х	Х
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	X	Х	Х
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades e manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	X	Х	
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	X	Х	
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvados pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.	X	Х	
Não realizar alteração no controle acionário direto ou indireto da emissora que resulte em diminuição do "rating" da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitida pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor`s.		Х	
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.	X	Х	x
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.	X	Х	X
Não transferir ou, por qualquer outra forma, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas.			X

Em 30 de setembro de 2014 a Companhia tem pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants").

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a movimentação apresentada a seguir:

	Conso	lidado	Contr	oladora
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Trabalhistas	694	963	694	963
Fiscais	644	2.002	644	2.002
Cíveis	26	26	26	26
	1.364	2.991	1.364	2.991

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão e indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Passivos contingentes

		30/09/	/2014 31/12/2013				013	
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Taesa	1.305	170.998	12.294	184.597	1.207	113.631	12.813	127.651
ATE III		19.970		19.970	-	16.125	75	16.200
	1.305	190.968	12.294	204.567	1.207	129.756	12.888	143.851

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais, como segue:

<u>Taesa - TSN</u> - referem-se basicamente a processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, ICMS, no montante de R\$19.784.

<u>Taesa - Novatrans</u> - referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$10.189.

<u>Taesa - ETEO</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.899. O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012, foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação acima mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anoscalendários de 2009 e 2010.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 19 de março de 2014 a Taesa apresentou a Impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 10 de junho de 2014, autos encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo.

<u>Taesa - NTE</u> - processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$6.127. Sendo o valor de R\$5.458, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - ATE</u> - manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.879, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - STE</u> - manifestações de inconformidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$11.923, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa – ATE II</u> - processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.243, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>ATE III</u> - processos administrativos fiscais totalizando R\$19.970, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

Os principais processos com expectativa de perda considerada remota para o Grupo Taesa estão descritos a seguir:

<u>Taesa – ETEO</u> - Em 29 de março de 2012, a Taesa (ETEO) apresentou impugnação ao auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, no valor de R\$102.374, em razão de suposta falta de recolhimento do IRRF sobre a remessa ao exterior efetuada pela Lovina à Tyco International Holding SARL ("TYCO"), em virtude da aquisição da ETEO, por entender que a alíquota aplicável ao caso seria de 25% e não de 15%. Em 21 de dezembro de 2012, foi interposto Recurso Voluntário contra a decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento ("DRJ"), a qual manteve, por maioria de votos, o lançamento fiscal na sua integralidade por entender que os documentos estrangeiros apresentados pela empresa não comprovariam que a TYCO não seria regida pela lei luxemburguesa de 31 de julho de 1929 (fato que afastaria a aplicação da alíquota de 25%).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 19 de fevereiro de 2014, foi realizada a sessão de julgamento pela 2ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a qual por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário interposto pela TAESA, para reformar a decisão desfavorável anteriormente proferida pela Delegacia de Julgamento, e determinou o cancelamento do auto de infração.

Em 16 de junho de 2014 a Fazenda Nacional apresentou uma petição aos autos do processo administrativo em referência, por meio da qual consignou que não será interposto recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais contra a decisão que deu provimento ao recurso voluntário interposto pela Taesa e determinou o cancelamento do auto de infração lavrado contra essa empresa. Em decorrência, a decisão favorável à Taesa tornou-se definitiva na esfera administrativa, uma vez que houve o arquivamento do processo em 17 de julho de 2014, o que implica no cancelamento do auto de infração lavrado contra a empresa.

ICMS sobre prestação de serviços - A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos externos, entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remota, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

		Conso	lidado	
	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
IRPJ e CSLL correntes	(71.718)	(32.461)	(146.040)	(92.585)
IRPJ e CSLL diferidos	(84.261)	(85.830)	(65.675)	10.124
	(155.979)	(118.291)	(211.715)	(82.461)
		Contro	ladora	
	01/07/2014 a		ladora 01/01/2014 a	01/01/2013 a
	01/07/2014 a 30/09/2014			01/01/2013 a 30/09/2013
IRPJ e CSLL correntes		01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a	
IRPJ e CSLL correntes IRPJ e CSLL diferidos	30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	30/09/2013

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada ao resultado é demonstrada como segue:

Consolidado	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	653.600	596.238	900.923	833.957
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(222.224)	(202.721)	(306.314)	(283.545)
Equivalência patrimonial	58.067	50.337	74.479	52.271
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	7.840	18.745	18.157	55.433
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	746	-	1.266	830
Efeito tributário no processo de reestruturação (*)	-	-	-	73.466
Outros	(408)	15.348	697	19.084
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(155.979)	(118.291)	(211.715)	(82.461)
Alíquota efetiva	24%	20%	23%	10%



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Controladora	01/07/2014 a 30/09/2014		01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	638.482	584.011	882.844	817.877
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(217.084)	(198.564)	(300.167)	(278.078)
Equivalência patrimonial	70.718	60.233	94.501	77.272
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	4.441	16.852	10.489	40.361
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	746	-	1.266	791
Efeito tributário no processo de reestruturação (*)	-	-		73.466
Outros	318	15.415	275	19.807
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(140.861)	(106.064)	(193.636)	(66.381)
Alíquota efetiva	22%	18%	22%	8%

^(*) Como consequência do processo de incorporação de controladas, descrito na nota explicativa nº 1, determinados ativos tornaramse dedutíveis para fins fiscais, reduzindo, assim, a diferença temporária anteriormente existente.

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas indicadas na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela a seguir e possuem as seguintes restrições: (a) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos seus acionistas; (b) o valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e (c) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

A seguir, tabela que define as principais características e prazos dos benefícios fiscais da Companhia e de suas controladas:

Concessão	Agência	Laudo Constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Taesa</u>				
TSN	SUDENE	260/03	BA e GO	31/12/2013
Novatrans	SUDAM	169/04	TO, MA e DF	31/12/2013
Gtesa	SUDENE	126/04	PB e PE	31/12/2013
Patesa	SUDENE	11/05	RN	31/12/2013
NTE (*)	SUDENE	323/04	PE	31/12/2013
ATE II	SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 30 de setembro de 2014 é de aproximadamente 12,17% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas (58,08% em 31 de dezembro de 2013).

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

(*) <u>Benefício fiscal NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos têm validade até o ano 2013 e impõem algumas obrigações e restrições (para outras informações, vide nota explicativa nº 19). A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento.

Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas, por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento deste processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus consultores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho do processo.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. <u>Capital social</u> - em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.536, sendo representado por 691.553.133 ações ordinárias e 341.943.588 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.501, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.

Composição acionária	Ações ordi	nárias	Ações prefe	renciais	Total		Controlad	lores
30/09/2014	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	305.034.387	44,11%	-	0,00%	305.034.387	29,51%	305.034.387	29,51%
CEMIG	293.072.229	42,38%	155.050.644	45,34%	448.122.873	43,36%	448.122.873	43,36%
Free Float	93.446.475	13,51%	186.892.944	54,66%	280.339.419	27,13%	-	-
Outros	42	-	-	-	42	-	-	-
	691.553.133	100,0%	341.943.588	100,0%	1.033.496.721	100,0%	753.157.260	72,87%
Composição acionária	Ações ordi	nárias	Ações preferenciais		Total		Controladores	
04/40/0040								0/
31/12/2013	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
31/12/2013 FIP Coliseu	305.034.360			- %	305.034.360	% 29,51%	Quantidade 305.034.360	29,51%
				% - 45,34%				
FIP Coliseu	305.034.360	44,11% 42,38%	- 155.050.644	-	305.034.360 448.122.873	29,51%	305.034.360 448.122.873	29,51%
FIP Coliseu CEMIG	305.034.360 293.072.229	44,11% 42,38%	- 155.050.644	- 45,34%	305.034.360 448.122.873	29,51% 43,36%	305.034.360 448.122.873	29,51%

A transferência das ações da Taesa da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013. Vide nota explicativa nº 1.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia, (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

- b. Reserva legal constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.
- c. Reserva de incentivo fiscal a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$10.489 e R\$34.543, em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 respectivamente, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda, conforme detalhado na nota explicativa nº 18. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As condições mencionadas a seguir foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:(i) cumprimento da legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente, (ii) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria, (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis, (iv) constituição de reserva de lucro com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, e (v) obrigação de aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM e SUDENE.

- d. Reserva especial de ágio Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal apurado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 30 de setembro de 2014, no valor de R\$112.701, será oportunamente capitalizado.
- e. <u>Remuneração aos acionistas</u> O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2013
Lucro do exercício de 2013	892.852
Reserva legal (5%)	(44.643)
Reserva de incentivo fiscal	(34.543)
Lucro do exercício ajustado	813.666
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,0,39365 por ação ordinária e preferencial)	406.833
Dividendos intercalares pagos (R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial)	(210.000)
Juros sobre capital pagos (R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial)	(190.000)
	(400.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre capital próprio	18.556
Dividendos intercalares e juros sobre capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(381.444)
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados (R\$0,02457 por ação ordinária e preferencial)	(25.389)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,14097 por ação ordinária e preferencial)	(145.689)
Reserva especial de expansão	(242.588)
Resumo das destinações:	
Reservas	(321.774)
Dividendos (R\$0,55257 por ação ordinária e preferencial)	(571.078)
	(892.852)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014 retificou a referida proposta de destinação do resultado do exercício de 2013 conforme descrito abaixo:

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2013
Lucro do exercício de 2013	892.852
Reserva legal (5%)	(44.643)
Reserva de incentivo fiscal	(34.543)
Lucro do exercício ajustado	813.666
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,39365 por ação ordinária e preferencial)	406.833
Dividendos intercalares pagos (R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial)	(210.000)
Juros sobre capital pagos (R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial)	(190.000)
	(400.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre capital próprio	18.556
Dividendos intercalares e juros sobre capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(381.444)
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados (R\$0,02457 por ação ordinária e preferencial)	(25.389)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,37569 por ação ordinária e preferencial)	(388.277)
Resumo das destinações:	
Reservas	(79.186)
Dividendos (R\$0,78729 por ação ordinária e preferencial)	(813.666)
	(892.852)

<u>Dividendos intercalares aprovados</u> – Em 26 de setembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R\$400.000 (R\$0,38703 por ação ON e PN) a título de dividendos intercalares, com base nos resultados apurados em 31 de julho de 2014. Esses dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2015. Esse dividendo foi pago no dia 6 de outubro de 2014, vide nota explicativa nº 30 – Eventos Subsequentes.

20. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR

	Saldo em 31/12/2013	Dividendos / JCP propostos ou aprovados	Dividendos recebidos / pagos	Saldo em 30/09/2014
DIVIDENDOS A RECEBER				
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	110	14.650	-	14.760
EATE	-	202.291	(202.291)	-
EBTE	1.452	-	(931)	521
ECTE	835	5.185	(668)	5.352
ENTE	6.226	98.977	(105.203)	-
ERTE	3.419	12.467	(7.268)	8.618
ETEP	-	46.678	(46.678)	-
CONSOLIDADO	12.042	380.248	(363.039)	29.251
Controladas				
ATE III	6.132	18.398	-	24.530
CONTROLADORA	18.174	398.646	(363.039)	53.781
DIVIDENDOS A PAGAR				
Consolidado e Controladora				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (*)	25.395	388.278	(413.670)	3

^(*) Dividendos a pagar a acionistas não controladores referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$3, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Os dividendos propostos e aprovados pelas controladas e controladas em conjunto serão recebidos até o final do exercício de 2014. Os dividendos propostos e aprovados das coligadas serão recebidos em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2014. Outros detalhes sobre os dividendos propostos e aprovados estão detalhados na nota explicativa nº 12.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Pagamento de dividendos</u> - Em 28 de maio de 2014 a Companhia pagou dividendos obrigatórios e adicionais, referentes ao exercício de 2013, no total de R\$413.666 (R\$0,40026 por ação ON e PN).

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessões da Taesa, suas controladas e controladas em conjunto possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - D&O e de Frota.

Em 30 de setembro de 2014, as apólices de seguros vigentes da Taesa e de suas controladas e controladas em conjunto eram:

	Seguradora	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco	Indenização integral (b)	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	FAIRFAX Seguros do Brasil	18/09/14 a 18/09/15	10.000	-	-	158
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/08/13 a 19/10/14(*)	-	1.411.734	-	1.056
Seguro Veículos - Frota	ITAÚ Seguros	26/09/14 a 16/09/15	-	-	105% Tabela FIPE	239
D&O	AIG Seguros Brasil	18/09/14 a 18/09/15	15.000	-	-	32
Riscos Diversos - RD	Tokio Marine	17/10/13 a 17/10/14(*)	349	-	-	5

- (*) Essas apólices foram renovadas em outubro, para maiores detalhes ver a nota explicativa nº 30.
- (a) LMI Limite Máximo de Indenização.
- (b) Danos materiais a terceiros R\$600; danos corporais a terceiros R\$600; acidentes pessoais R\$5; e danos morais R\$60.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

22.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), o risco de crédito e o risco de liquidez.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas objetivam desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, por meio do gerenciamento de suas atividades. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pela Administração em base contínua. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

22.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 15 e nº 16, respectivamente, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários nas notas explicativas nº 5 e nº 6, respectivamente) e pelo patrimônio líquido (nota explicativa nº 19).

22.3 Categorias de instrumentos financeiros relevantes

	Conso	lidado	Contro	ladora
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Ativos financeiros			<u> </u>	• •
Mensurados a valor justo por meio de resultado				
- Caixa e equivalentes de caixa	289.311	121.140	244.635	70.743
- Títulos e valores mobiliários	498.592	238.722	498.592	238.722
- Instrumentos financeiros derivativos	27.673	394	27.673	-
Empréstimos e recebíveis				
- Títulos e valores mobiliários	-	74.688	-	-
- Clientes	224.804	168.337	210.437	158.290
- Ativo financeiro	6.276.967	6.227.752	5.636.775	5.619.465
Mantidos até o vencimento				
- Títulos e valores mobiliários	15.260	99.576	15.260	99.576
	7.332.607	6.930.609	6.633.372	6.186.796
Passivos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio de resultado				
- Empréstimos e financiamentos	490.868	-	490.868	-
Outros passivos financeiros				
- Fornecedores	33.088	34.012	28.989	32.484
- Empréstimos e financiamentos	66.284	796.335	46.692	434.579
- Debêntures	3.568.836	3.571.028	3.568.836	3.571.028
	4.159.076	4.401.375	4.135.385	4.038.091

22.4 Risco de mercado

Por meio de suas atividades, a Companhia e suas controladas ficam expostas principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 22.6). A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos para algumas transações com objetivo de administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio (vide nota explicativa nº 22.5).

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas poderão enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida. Para minimizar esse risco a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa.

Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administram e mensuram esses riscos.

22.5 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 30 de setembro de 2014, a Companhia possuía 11,95% (R\$490.868) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio (empréstimos com o Citibank conforme nota explicativa nº 15). Para mitigar esse risco a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos (swap) para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte americano e da taxa de juros (Libor) conforme detalhado no item 22.7 "instrumentos financeiros derivativos" desta nota explicativa. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

22.6 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um mix apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A exposição da Companhia e suas controladas as taxas de juros pós-fixadas de ativos e passivos financeiros está detalhada no item "Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos" desta nota explicativa.

22.7 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio (swap cambial sem caixa – US\$ versus CDI) e taxa de juros (swap de taxa de juros Libor). A Companhia e suas controladas não possuem opções swaptions, swaps com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

Todas as operações vigentes de instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos são resumidos as seguir:

	Swap cambial Citibank – Contrato A	Swap cambial Citibank – Contrato B	Swap de taxa de juros BID	NDF (cambial)
Valor de referência (nocional) em 30/09/2014	USD 44.593	USD 156.076	-	-
Valor de referência (nocional) em 31/12/2013	-	-	R\$ 138.251	-
Direito da empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,62%) *	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) * 1 176471	US Dólar + Libor	USD 116.420 *



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Swap cambial Citibank – Contrato A	Swap cambial Citibank – Contrato B	Swap de taxa de juros BID	NDF (cambial)
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	102,00% CDI	103,50% CDI	US Dólar + Libor limitado a 7% a.a	USD 116.420 * 2,2350
Vencimento em	10/04/2015	11/04/2016	15/05/2020	14/05/2014
Ponta ativa	109.108	381.760	-	-
Ponta passiva	(102.551)	(360.644)		
Swap ativo/(passivo) em 30/09/2014	6.557	21.116	-	-
Swap ativo/(passivo) em 31/12/2013	-	-	394	-
Valor a receber/ (a pagar) em 30/09/2014	6.557	21.116		
Valor a receber/ (a pagar) em 31/12/2013	-		394	-
Valor justo em 30/09/2014	6.557	21.116		
Valor justo em 31/12/2013	-	-	394	-
Ganhos/(perdas) 01/07/2014 a 30/09/2014 ²	7.701	25.909	-	-
Ganhos/(perdas) 01/07/2013 a 30/09/2013	-	-	158	-
Ganhos/(perdas) 01/01/2014 a 30/09/2014 ²	4.242	13.158	390	(2.899)
Ganhos/(perdas) 01/01/2013 a 30/09/2013	-	-	162	-

(¹) O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 15, em 14 de maio de 2014, a ATE III realizou a liquidação antecipada de seu contrato de financiamento com o BID e do respectivo swap de taxa de juros acima descrito. Para desfazer esse swap de taxa de juros com o BID a ATE III incorreu em um custo adicional de R\$13.135.

22.8 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 30/09/2014	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (i)	10,58%	11,50%	14,38%	17,25%
IPCA (i)	6,19%	6,49%	8,11%	9,74%
Libor (ii)	0,2351%	0,2319%	0,2898%	0,3478%
PTAX – Dólar (i)	2,4522	2,4000	3,0000	3,6000

(i) Conforme dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 31 de outubro de 2014.

⁽²) Ganho não realizado de R\$27.673, registrados no balanço patrimonial da Controladora, e no Consolidado, na linha de Instrumentos Financeiros Derivativos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Conforme taxas divulgadas no site da Bloomberg em 06 de novembro de 2014.

Apresentamos a seguir as análises de sensibilidade efetuadas em 30 de setembro de 2014:

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: alta da taxa	Saldo em 30/09/2014	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a setembro de 2014 - aumento (redução)		
RISCO. dita ua taxa		Provável	Cenário A	Cenário B
<u>Consolidado</u>				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	801.061	5.365	22.024	38.577
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	(1.698.277)	(11.374)	(46.691)	(81.784)
- IPCA	(1.874.021)	(4.101)	(26.382)	(48.579)
Empréstimos e financiamentos com swap, incluindo o swap cambial				
- CDI	(463.195)	(3.102)	(12.735)	(22.306)
		(13.212)	(63.784)	(114.092)
Controladora	=	-	-	
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	756.435	5.066	20.797	36.428
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	(1.698.277)	(11.374)	(46.691)	(81.784)
- IPCA	(1.874.021)	(4.101)	(26.382)	(48.579)
Empréstimos e financiamentos com Swap, incluindo o swap cambial		Ì		` ,
- CDI	(463.195)	(3.102)	(12.735)	(22.306)
	Ĺ	(13.511)	(65.011)	(116.241)

Exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos	Montante em 30/09/2014	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a setembro de 2014 - aumento (redução)			
	30/09/2014	Provável	Cenário A	Cenário B	
Consolidado e Controladora					
Swap cambial					
- Ponta ativa (risco de alta do US\$ e Libor)	490.868	(10.465)	109.925	230.314	
- Ponta passiva (risco de alta do CDI)	(463.195)	(3.102)	(12.735)	(22.306)	
Swap Cambial líquido	27.673	(13.567)	97.190	208.008	
Dívida protegida					
- Moeda estrangeira (risco de alta do US\$ e Libor)	(490.868)	10.465	(109.925)	(230.314)	
Efeito líquido		(3.102)	(12.735)	(22.306)	

22.9 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. Este risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), celebrado entre o ONS, a Companhia e suas controladas garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

22.10 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos, detalhada nas notas explicativas nº 15 e nº 16.

As tabelas a seguir: (a) mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia e suas controladas; (b) foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício.

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<u>Consolidado</u>						
Pós-fixada	159.233	265.281	509.431	2.240.962	2.650.260	5.825.167
Prefixada	20	477	4.685	37.534	30.708	73.424
	159.253	265.758	514.116	2.278.496	2.680.968	5.898.591
<u>Controladora</u>						
Pós-fixada	159.233	265.281	509.431	2.240.962	2.650.260	5.825.167
Prefixada	20	361	2.617	27.055	22.879	52.932
	159.253	265.642	512.048	2.268.017	2.673.139	5.878.099

22.11 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais que a Companhia e suas controladas estão expostas são:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e CVM.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Risco de seguros</u> – Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

<u>Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas</u> - caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia e de suas controladas dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

<u>Risco de contencioso</u> - a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia e suas controladas apresentam em suas informações contábeis intermediárias o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O objetivo da Companhia e suas controladas é o de administrar os riscos operacionais mencionados acima para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e suas controladas para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- ✓ Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- ✓ Cumprimento com exigências regulatórias e legais.
- ✓ Documentação de controles e procedimentos.
- ✓ Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- ✓ Exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas.
- ✓ Desenvolvimento de planos de contingência.
- ✓ Treinamento e desenvolvimento profissional.
- ✓ Padrões éticos e comerciais.
- ✓ Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

22.12 Valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos

		30/09/2	2014	31/12/2	2013
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Consolidado	·			,	
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	289.311	289.311	121.140	121.140
Títulos e valores mobiliários	6	513.852	513.852	412.986	412.986
Clientes	7	224.804	224.804	168.337	168.337
Ativo financeiro	7	6.276.967	6.733.221	6.227.752	6.455.695
Instrumentos financeiros derivativos	22	27.673	27.673	394	394
		7.332.607	7.788.861	6.930.609	7.158.552
Passivos financeiros	=				
Fornecedores		33.088	33.088	34.012	34.012
Empréstimos e financiamentos	15	557.152	557.152	796.335	796.335
Debêntures	16	3.568.836	3.380.963	3.571.028	3.372.851
		4.159.076	3.971.203	4.401.375	4.203.198
Controladora					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	244.635	244.635	70.743	70.743
Títulos e valores mobiliários	6	513.852	513.852	338.298	338.298
Clientes	7	210.437	210.437	158.290	158.290
Ativo financeiro	7	5.636.775	6.125.029	5.619.465	5.906.232
		6.605.699	7.093.953	6.186.796	6.473.563
Passivos financeiros	=			·	
Fornecedores		28.989	28.989	32.484	32.484
Empréstimos e financiamentos	15	537.560	537.560	434.579	434.579
Debêntures	16	3.568.836	3.380.963	3.571.028	3.372.851
	_	4.135.385	3.947.512	4.038.091	3.839.914



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pelo Grupo a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Técnica(s) de avaliação e informações usadas

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das informações contábeis intermediárias.

<u>Títulos e valores mobiliários</u>: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das informações contábeis intermediárias.

<u>Clientes</u>: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pelo ONS.

<u>Ativo financeiro</u>: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada.

A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 30 de setembro de 2014.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>: os "swaps" de taxas de juros e cambial são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de rendimento aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras em que esses instrumentos foram contratados.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos: a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES (Santander - FINAME) e BID são iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os valores justos dos empréstimos em moeda estrangeira com o Citibank são mensurados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de juros aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros, e foram obtidos com a instituição financeira em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no site www.debentures.com.br próximo ao período de relatório. Com exceção da 2ª e 4ª séries da 2ª emissão e da 1ª série da 3ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário.

23. RESULTADO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e a quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação.

	Controladora				
Resultado por ação	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013	
Resultado do período	497.621	477.947	689.208	751.496	
Resultado do período proporcional às ações ordinárias (1)	332.978	319.813	461.176	502.855	
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	691.553	691.553	691.553	691.553	
Resultado do período proporcional às ações preferenciais (3)	164.643	158.134	228.032	248.641	
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	341.944	341.944	341.944	341.944	
Resultado por ação ordinária - básico = (1) /(2)	0,48149	0,46246	0,66687	0,72714	
Resultado por ação preferencial - básico = (3) /(4)	0,48149	0,46246	0,66687	0,72714	
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,48149	0,46246	0,66687	0,72714	
Resultado por ação preferencial - diluído (*)	0,48149	0,46246	0,66687	0,72714	

^(*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Essa receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica é contabilizada nos livros societários do Grupo de acordo com o ICPC 01 (R1) (equivalente ao IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 7. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, nas rubricas "Clientes" e "Ativo financeiro".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição da receita operacional líquida da Companhia e de suas controladas

	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Consolidado		_	_	
Operação e manutenção	118.799	104.136	337.344	306.158
Construção e indenização	16.720	15.297	45.421	65.732
Remuneração do ativo financeiro	543.624	534.670	881.850	875.254
Parcela variável e outras receitas (a)	(5.819)	3.306	(11.578)	(11.743)
Receita operacional bruta	673.324	657.409	1.253.037	1.235.401
PIS e COFINS	(37.127)	(32.226)	(63.899)	(57.451)
ISS	(13)	(11)	(36)	(33)
Cota para RGR e P&D (b)	(14.081)	(13.128)	(39.737)	(39.250)
Deduções da receita	(51.221)	(45.365)	(103.672)	(96.734)
Receita operacional líquida	622.103	612.044	1.149.365	1.138.667
<u>Controladora</u>				
Operação e manutenção	110.020	100.774	312.277	264.157
Construção e indenização	14.399	4.241	31.823	45.964
Remuneração do ativo financeiro	493.829	490.249	811.046	755.894
Parcela variável e outras receitas (a)	(5.541)	(1.185)	(10.440)	(9.787)
Receita operacional bruta	612.707	594.079	1.144.706	1.056.228
PIS e COFINS	(31.364)	(27.700)	(54.702)	(44.324)
ISS	(13)	(11)	(36)	(33)
Cota para RGR e P&D (b)	(13.234)	(12.317)	(37.264)	(33.101)
Deduções da receita	(44.611)	(40.028)	(92.002)	(77.458)
Receita operacional líquida	568.096	554.051	1.052.704	978.770

- (a) Parcela Variável PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em função da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançado a provisão à débito da conta de receita dedução Parcela Variável Provisão e à crédito a conta mercado interno Cliente O.N.S. Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D e à constituição de RGR dos serviços públicos.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

		01/07/2013 a 30/09/2013		
<u>Consolidado</u>				
Receita operacional bruta	673.324	657.409	1.253.037	1.235.401
(+/-) Efeitos de ajustes societários	(251.003)	(266.838)	(48.953)	(122.116)
Receita operacional bruta tributável	422.321	390.571	1.204.084	1.113.285
<u>Controladora</u>				
Receita operacional bruta	612.707	594.079	1.144.706	1.056.228
(+/-) Efeitos de ajustes societários	(217.412)	(227.899)	(17.048)	(114.906)
Receita operacional bruta tributável	395.295	366.180	1.127.658	941.322



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Consolidado	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Rendimentos de aplicação financeira	13.719	11.592	46.137	89.599
Variações cambiais líquidas - depósitos vinculados		120	(4.953)	4.846
Receitas financeiras	13.719	11.712	41.184	94.445
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:				
Empréstimos e financiamentos	(46.507)	(14.437)	(41.370)	(59.581)
Debêntures	(89.375)	(78.819)	(310.647)	(268.395)
Ganho nos instrumentos financeiros derivativos (a)	33.610	-	1.366	-
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(211)	(16.659)	(1.255)	(20.494)
Despesas financeiras	(102.483)	(109.915)	(351.906)	(348.470)
	(88.764)	(98.203)	(310.722)	(254.025)

Controladora	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
Rendimentos de aplicação financeira	12.763	10.389	42.674	79.998
Receitas financeiras	12.763	10.389	42.674	79.998
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:				
Empréstimos e financiamentos	(46.384)	(9.000)	(56.118)	(15.764)
Debêntures	(89.375)	(78.819)	(310.647)	(268.395)
Ganho/(perda) instrumentos financeiros derivativos	33.610	-	17.400	-
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(160)	(16.552)	(234)	(18.885)
Despesas financeiras	(102.309)	(104.371)	(349.599)	(303.044)
	(89.546)	(93.982)	(306.925)	(223.046)

(a) O valor inclui o custo para desfazer o contrato de swap de taxa de juros referente ao empréstimo com o BID da ATE III, bem como a liquidação da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação desta dívida, nos montantes de R\$13.135 e R\$2.899 (vide nota explicativa nº 15).

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012, foi aprovada a implantação de um Plano de Previdência Privada para os empregados da Companhia e de suas controladas a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia e de suas controladas, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012, foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada. Em 30 de setembro de 2014, a adesão era de 82,98% do quadro efetivo de empregados que participava do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.

A seguir, a despesa total incorrida pela Companhia de acordo com as regras do plano:

	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2013 a 30/09/2013
CONSOLIDADO				
Custos com previdência privada	157	119	453	528
Despesas com previdência privada	223	220	685	894
	380	339	1.138	1.422
CONTROLADORA				
Custos com previdência privada	157	119	453	512
Despesas com previdência privada	223	220	685	888
	380	339	1.138	1.400

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, PATESA, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da subestação de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE,EATE e ENTE (manutenção da subestação de Açailandia) e ETSE.
Realizada pela Eletronorte	Brasnorte, EATE, ENTE, ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria)
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela Cemig GT	ESDE e SGT

A Taesa passou a operar a ATE, ATE II, ATE III e STE em 16 de setembro de 2013, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

<u>Aspectos ambientais</u> - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, adotam práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, com base na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo Taesa, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.

A seguir, quadro detalhado das licenças ambientais das empresas em que o Grupo possui participação, quando requerido pelos órgãos ambientais:

				_	
Empresa	Trecho	Licença de operação no	Data de emissão	Vencimento	Renovação
	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/03 (incorporada pela Licença de Operação nº 384/04) 359/2003	23/05/2003	06/09/2021	
Taesa (Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	(incorporada pela Licença de Operação nº 384/04)	17/11/2003	06/09/2021	Licença renovada até 06/09/2021
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/04	15/04/2004	06/09/2021	
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/02	30/10/2008	30/10/2014	Licença renovada até 30/10/2014. Renovação solicitada tempestivamente em junho/2014. De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da
Taesa (TSN)	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/ LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da Licença de Operação.
	Goianinha - Mussuré (Concessão GTESA)	339/03	21/08/2003	21/08/2007	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolucão CONAMA nº 237/97)
	Paraíso - Açu (Concessão Patesa)	2013-006944/TEC- RLO 1927	07/03/2014	07/03/2016	Licença renovada até 07/03/2016
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/01	18/10/2001	13/06/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/99), válida até 13/06/2014. Renovação solicitada tempestivamente em janeiro de 2014.
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/03	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao IBAMA em 14/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA
()	Xingó - Angelim	350/03	30/09/2003	30/09/2007	(Resolução CONAMA nº 237/97)
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/05	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada até 29/02/2022
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/08-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/06	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/08	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Marabá - Carajás	5123/10	26/10/2010	25/10/2014	Licença renovada sob o nº 2010/000003814 até



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresa	Trecho	Licença de operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
Empresa		operação ii	- CIIIISSau	venemiento	25/10/2014. Renovação solicitada
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/05	05/10/2007	05/10/2014	tempestivamente em maio/2014. Licença renovada até 05/10/2014. Renovação solicitada tempestivamente em maio/2014.
Dunganita	Juba - Jauru	298161/09	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente ao IBAMA através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Brasnorte	Brasnorte - Nova Mutum	298160/09	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente ao IBAMA através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/02	10/12/2002	16/07/2015	Licença renovada até 16/07/2015
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/05	03/02/2005	28/08/2018	Licença renovada até 28/08/2018
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos	657/07	25/09/2007	25/09/2013	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Juína - Brasnorte	302381/11	10/06/2011	09/06/2014	Renovação solicitada a SEMÁ-MŤ. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97) Renovação solicitada em
ЕВТЕ	Juba - Brasnorte	300899/10	26/10/2010	25/10/2013	11/04/2013. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97. Aguardando SEMA/MT
	Parecis - Brasnorte	299964/10	08/07/2010	07/07/2013	Renovação solicitada a SEMA-MT. Permanece válida até
	N. Mutum - Sorriso - Sinop	300348/10	16/08/2010	15/08/2013	manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97) Aguardando SEMA MT
	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	171/09	09/09/2009	09/09/2013	Renovação solicitada a FATMA-SC. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
STC	SE - Lages	7247/12	09/08/2012	09/08/2016	Licença renovada até 09/08/2016. Renovação solicitada a FATMA-SC.
	SE - Rio do Sul	065/10	07/05/2010	07/05/2014	Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ERTE	Vila do Conde - Castanhal- Santa Maria	6904/12	02/07/2012	01/07/2016	Licença renovada até 01/07/2016.
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/11	07/11/2011	07/11/2015	Licença renovada até 07/11/2015.
ETEP	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena	5084/10	10/11/2010	09/11/2014	Licença renovada até 09/11/2014.
ESDE	SE_Santos Dumont SE Montes Claros -	0657/12	27/08/2012	27/08/2016	Licença renovada até 27/08/2016. Licença renovada até
TRANSLESTE	SE Irapé SE Itutinga - SE Juiz	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	17/12/2015 Licença renovada até
TRANSUDESTE	de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019	25/07/2019
TRANSIRAPÉ	SE Irapé - SE Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017	Licença renovada até 30/03/2017
	LTs 230 KV SE Abdon Batista	4102/2013	28/05/2013	28/05/2016	Licença renovada até 28/05/2016.
ETSE	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	6616/2012	13/01/2014	13/08/2015	Licença renovada até 13/08/2015.
	SE Gaspar SE Abdon Batista	2926/2013 7940/2012	02/05/2013 01/10/2012	02/05/2016 01/10/2015	Licença renovada até 02/05/2016. Licença renovada até 01/10/2015.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Compensação ambiental</u> - os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável.

As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". Vide nota explicativa nº 13 (b).

Na controlada em conjunto Brasnorte, existe uma obrigação em relação a FUNAI de compensar em que o valor está sendo negociado junto ao órgão. Contudo, a estimativa de investimento é de R\$ 500 para ser aplicado nos anos de 2014/2015.

Na controlada em conjunto ETAU, as compensações ambientais descritas a seguir são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:

- <u>FUNAI</u> Em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental s/n entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento à Licença de Operação nº 452/05. Nesse Termo, intitulado "Termo de Compromisso", cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaigang. Ressalta-se que todas as medidas estipuladas no referido documento foram liquidadas, contudo, a ETAU aguarda a emissão do Termo de Quitação Total que será requerido em 2014.
- Reposição Florestal da ETAU com a SEMA/RS Foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A Companhia já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário. Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas no ano de 2014. Em 29 de agosto de 2013, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da ETAU um acréscimo no orçamento de 2013, a fim de viabilizar a aquisição do referido terreno totalizando o montante de R\$1.450. Em 30 de setembro de 2014 o saldo provisionado na ETAU para essa compensação ambiental era R\$1.480 (R\$1.450 em 31 de dezembro de 2013).

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica

Em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objeto de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, elétrico, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba oferece garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro e único termo aditivo para o referido contrato estabelecendo novas cláusulas de garantia. A construção da Subestação São Gotardo foi concluída em 19 de março de 2014.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No dia 12 de maio de 2014 a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente à emissão do Certificado de Aprovação Provisória ("CAP"), e posteriormente em setembro de 2014 foram realizadas intervenções em campo pela Toshiba para conclusão das pendências técnicas. O Certificado de Aprovação Definitiva será emitido pela TAESA ao termino período de 24 meses após o inicio de operação, referente ao período de garantia técnica.

Arrendamento operacional

Em 2013 a Companhia mudou sua administração corporativa do 10º andar para o 6º andar do Edifício Bolsa Rio, devido ao crescimento de sua estrutura organizacional.

A Companhia incorreu em gastos com aluguel do seu escritório corporativo no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014 no montante de R\$2.203 (R\$1.857 para o mesmo período de 2013) e para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014 no montante de R\$551 (R\$796 para o mesmo período de 2013). Os contratos de aluguel são pagos em reais, reajustados anualmente com base no IGP-M e possuem prazos de 60 meses. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento.

Em 30 de setembro de 2014, com base nas condições vigentes do contrato descrito anteriormente, quando o vencimento ocorrerá em 1º de novembro de 2017, os seguintes pagamentos de aluguel são estimados:

	Despesas de aluguel
2014	3.397
2015	3.726
2016	3.940
2017	3.791
Total	14.854

Em caso de rescisão contratual por parte da Companhia, a mesma terá que comunicar a Locadora com prazo mínimo de seis meses de antecedência e pagará o valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época, proporcional ao tempo restante da locação, a título de multa por rescisão antecipada. Na falta da formalização da comunicação de intenção da rescisão de contrato antecipada, a Companhia pagará o valor equivalente aos aluguéis e encargos da locação do período não cumprido de aviso prévio, a título de perdas e danos pré-fixados, além da multa no valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época.

Caso a Companhia venha a rescindir antecipadamente a locação, na data de pagamento da multa por rescisão antecipada, devolverá a Locadora, proporcional ao tempo restante da locação, em uma parcela, todos os valores referentes aos aluguéis que, durante a vigência da locação, forem isentos ou sofrerem qualquer tipo de carência no pagamento ou desconto temporário, valores estes reajustados até a data da devolução efetiva do imóvel, nas mesmas condições do aluguel mensal.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Venda de Imóvel</u> - Em 27 de fevereiro de 2014 a Companhia assinou um contrato de promessa de compra e venda dos imóveis de que é proprietária, localizados no Edifício da Bolsa do Rio, na Praça XV de Novembro, nº 20, Centro, Rio de janeiro, no montante de R\$13.000. Como confirmação e garantia do início da execução do contrato de compra e venda celebrado, das obrigações contratuais e da impossibilidade de arrependimento entre as partes, os promitentes compradores realizaram um pagamento de sinal à Companhia nesta mesma data no montante de R\$1.000.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 25 de abril de 2014 houve a assinatura de um termo aditivo ao contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes estabelecendo novas condições ao contrato firmado e o pagamento de parte do preço de venda dos imóveis no montante de R\$8.000, realizado nesta data. Em 18 de julho de 2014 ocorreram as assinaturas das escrituras definitivas de compra e venda, quando houve o pagamento do saldo remanescente no valor de R\$4.000 e a transferência de posse dos imóveis. O saldo residual dos imóveis vendidos na data de assinatura das escrituras (18 de julho de 2014) era de R\$4.593. O ganho na venda do imóvel foi de R\$8.407 e foi registrado na linha de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

<u>Fiscalização ANEEL</u> – em prosseguimento ao processo de fiscalização econômico-financeira, "in loco", realizado pela ANEEL em de dezembro de 2011, a Taesa recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/12-SFF, de 1º de março de 2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentadas sete não conformidades e nove constatações/recomendações apuradas no período de quatro anos (2007 a 2010).

Em 23 de maio de 2014, a Companhia recebeu o Termo de Arquivamento de Notificação nº 015/2014-SFF. A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira-SFF/ANEEL acatou o pedido de arquivamento do Termo de Notificação ANEEL nº 033/12-SFF, entendendo que a Companhia cumpriu tempestivamente as determinações feitas pela Agência, sem qualquer aplicação de penalidade à Companhia.

29. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante o período findo em 30 de setembro de 2013, a Companhia realizou algumas atividades que não envolvem caixa, decorrentes da incorporação de subsidiárias integrais conforme detalhado na nota explicativa nº 1, que foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa da controladora, exceto o caixa oriundo dessas incorporações apresentado nas atividades de investimento.

Os ativos e passivos incorporados no período findo em 30 de setembro de 2013 estão demonstrados a seguir:

Balanço incorporado	Saldos incorporados
Caixa e equivalentes de caixa	143.278
Títulos e valores mobiliários	27.817
Clientes	49.357
Ativo financeiro	2.391.431
Impostos e contribuições sociais	34.991
Dividendos a receber	21.024
Depósitos judiciais	7.556
Outras contas a receber	8.209
Outros ativos	2.930
Imobilizado	71
Intangível	2.580
Total dos ativos	2.689.244
Fornecedores	8.913
Empréstimos e financiamentos	269.279
Taxas regulamentares	10.267
Impostos e contribuições sociais	18.602
Impostos, contribuições e tributos diferidos	325.685
Dividendos a pagar	72.387
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.075
Outras contas a pagar	14.976
Total dos passivos	722.184
Acervo contábil líquido incorporado	1.967.060



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

<u>Pagamento de dividendos intercalares</u> - Em 06 outubro de 2014 a Companhia pagou a título de dividendos intercalares, com base nos resultados apurados em 31 de julho de 2014, o total de R\$400.000(R\$0,38703 por ação ON e PN). Vide nota explicativa nº 19.

Renovação de seguros - Abaixo encontram-se as apólices de seguros renovadas:

	Seguradora	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco	Indenização integral (b)	Prêmio
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/10/14 a 19/10/15	-	1.411.734	-	1.056
Riscos Diversos - RD	Tokio Marine	14/10/14 a 17/10/15	349	-	-	5

Alteração na participação de coligada (ERTE) - Em reunião realizada em 30 de outubro de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ENTE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$37.557, equivalentes a 21.732.203 ações preferenciais (29,41% de participação no capital total), de maneira a conferir à ERTE os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. Nessa reunião também foi autorizado pelo Conselho de Administração à celebração entre a Companhia, Alupa, EATE e ENTE, do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferido, a título gratuito, proporcionalmente às suas respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$109.471, representado por 36.940.800 ações ordinárias e 36.940.800 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 24,99% e indireta de 25,00% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e de 49,99% na ENTE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,99%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.

Fato Relevante de 30/10/2014 - Mudança da composição acionária da Companhia:

- os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014;
- a Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa ("Acordo de Acionistas") estabelece que o Santander Participações S.A. ("Santander"), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixará de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta da Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante "FIP Resling"). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa.
- por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais.
- o Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014.

• após a cisão das ações de titularidade do Santander e emissão das Units em posse do mesmo, a composição do capital social da Companhia foi alterada, conforme disposto nas tabelas abaixo:

	Ações ON	%	Ações PN	%	Capital Total	%
FIP Coliseu	228.775.790	35,7%	-	0,0%	228.775.490	22,1%
Cemig	293.072.229	45,7%	155.050.644	39,5%	448.122.873	43,4%
Mercado	93.446.517	14,6%	186.892.944	47,6%	280.339.461	27,1%
FIP Resling	25.419.533	4,0%	50.839.064	12,9%	76.258.597	7,4%
Total	640.714.069	100,0%	392.782.652	100,0%	1.033.496.721	100,0%

[■] as demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA		
DIRETORES	CARGOS	
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral	
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
TITULARES	SUPLENTES		
Djalma Bastos de Morais	Flávio de Almeida Araújo		
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loures Vale		
Pedro Grossi Junior	Eliana Soares da Cunha Castello Branco		
Ricardo Faria Paes	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto		
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque		
Jorge Eduardo Saraiva Bastos	João Luis Martins Collar		
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi		
José Maria Rabelo (Independente)	Maurício Luis Luchetti (Independente)		
Ernesto Paulo da Silva Nunes (Independente)	Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque (Independente)		
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho		
Jarbas Antonio de Biagi	Jorge Kalache Filho		

CONSELHO FISCAL		
TITULARES	SUPLENTES	
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade	
Alessandra Kozlowski	Evanir Julio de Freitas	
Clayton Ferraz de Paiva	Ana Paula Moraes Venancio Amaral	
Dio Jaime Machado de Almeida	João Batista Pezzini	
Isabel da Silva Ramos	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa	

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49